



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.612

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.922, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Reorganiza o Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás, insere novas unidades e padroniza a nomenclatura dos respectivos equipamentos públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás", integrado por todas as unidades e serviços assistenciais da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde, que adotará padrão visual e nomenclatura únicos, com o objetivo de propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a adequada identificação do ente federativo responsável pelo equipamento público de saúde, permitindo, assim, maior transparência e controle social dos serviços ofertados.

Art. 2º O Complexo Estadual de Serviços de Saúde é composto pelas unidades de saúde abaixo relacionadas, integrantes da Rede de Atenção à Saúde (RAS), passível de acréscimo por novos serviços, com base nas necessidades e demandas das diversas regiões do Estado, desde que compatível com a capacidade de investimentos do Estado:

I - Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP): caracterizada como o conjunto de unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada, funcionando como retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, executando os procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade, as internações clínicas, internações cirúrgicas e de terapia intensiva. É composta pelas seguintes unidades:

- a) Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO);
- b) Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL);
- c) Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI) - Integrado ao Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL);
- d) Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG);
- e) Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) - Integrado ao Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL);
- f) Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) - Integrado ao Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária - Colônia Santa Marta (HDS);

g) Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

h) Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA);

i) Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA);

j) Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN);

k) Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO);

l) Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ);

m) Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA);

n) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó;

o) Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad;

p) Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos;

q) Hospital Estadual de Luziânia;

r) Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

II - Rede Estadual de Policlínicas (Rede POLI): caracterizada como o conjunto de unidades ambulatoriais especializadas cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, exclusivamente referenciada e regulada, funcionando como suporte e retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde, executando os procedimentos ambulatoriais e diagnósticos de média e alta complexidade. É composta pelas seguintes unidades:

a) Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse;

b) Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia;

c) Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis;

d) Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa;

e) Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho - Goiás;

f) Policlínica Estadual da Região Oeste - São Luís de Montes Belos.

III - Rede Estadual de Unidades de Apoio à RAS (Rede APOIO): caracterizada como o conjunto de unidades assistenciais, de vigilância à saúde e de regulação em saúde cujo objetivo é o de atender à demanda dos da RAS, funcionando como suporte e retaguarda para os níveis de atenção à saúde, executando procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, de vigilância à saúde e de regulação do acesso à assistência. É composta pelas seguintes unidades:



a) Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC);

b) Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC);

c) Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG);

d) Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil (CAPSI);

e) Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA);

f) Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ Prof. Jamil Issy;

g) Complexo Regulador Estadual (CRE);

h) Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE);

i) Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO);

j) Centro Estadual de Orientações e Informações em Saúde (CORI).

IV - Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO): caracterizada como o conjunto de unidades que realizam a coleta, o processamento, a distribuição e a transfusão de sangue e hemoderivados, cuja finalidade é a de garantir a cobertura hemoterápica e hematológica, com suficiência e segurança para a população de sua área de abrangência. É composta pelas seguintes unidades:

a) Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz - HEMOGO;

b) Hemocentro Estadual da Região Sudeste - HEMOGO Catalão;

c) Hemocentro Estadual da Região São Patrício - HEMOGO Ceres;

d) Hemocentro Estadual da Região Sudoeste I - HEMOGO Rio Verde;

e) Hemocentro Estadual da Região Sudoeste II - HEMOGO Jataí.

Art. 3º O Complexo Estadual de Serviços de Saúde deverá observar as seguintes diretrizes para a sua atuação e expansão:

I - qualidade assistencial na prestação dos serviços de saúde, segurança do paciente e manejo adequado, oportuno e qualificado das situações que possam gerar danos ou agravar as condições de saúde dos usuários;

II - efetividade clínica dos serviços assistenciais prestados aos usuários pelas unidades de saúde;

III - eficiência operacional financeira na prestação dos serviços, com eliminação do desperdício e das ações desnecessárias;

IV - humanização do cuidado em saúde, em modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

V - atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas ampliadas e integrais e baseadas na gestão do cuidado em saúde;

VI - perfil assistencial definido conforme os indicadores demográficos e epidemiológicos da população de abrangência e de acordo com o desenho da RAS;

VII - conquista e manutenção de níveis de acreditação das unidades hospitalares, acreditação de laboratórios, segundo os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2005, bem como de selos de qualificação junto à Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde editará o "Manual de Padronização Visual do Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás", que deverá ser seguido e implantado pelos gestores públicos e/ou parceiros privados de todos os equipamentos públicos de saúde pertencentes ao Estado de Goiás.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde promover os atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 6º Ficam revogados: o Decreto nº 7.807, de 21 de fevereiro de 2013; o Decreto nº 9.070, de 16 de outubro de 2017; o Decreto nº 9.549, de novembro de 2019; o Decreto nº 9.689, de 06 de julho de 2020; e o Decreto nº 9.826, de 13 de março de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém, seus efeitos retroagem a 13 de março de 2021.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248043

DECRETO Nº 9.923, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Altera o anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, e no Decreto Legislativo nº 582, de 22 de junho de 2021, que homologa os Convênios ICMS 47/21, 57/21 e 58/21, todos de 8 de abril de 2021, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004047983,

DECRETA:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



Art. 1º O Apêndice XVII do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
175	Etinilestradiol + Levonorgestrel	2937.23.49 2937.23.21	Etinilestradiol 0,03 mg/ml + Levonorgestrel 0,15 mg/ml	3006.60.00
183	Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol	2937.23.99	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + Valerato estradiol de 5 mg/ml	3006.60.00

“ (NR)

Art. 2º O benefício de que trata o inciso XXVII do art. 7º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica revigorado a partir de 28 de abril de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

§ 1º A utilização do benefício de que trata o *caput* fica convalidada no período de 1º de janeiro de 2021 até 27 de abril de 2021.

§ 2º A convalidação de que trata o § 1º não confere ao sujeito passivo beneficiado restituição ou compensação de valores eventualmente já recolhidos, tampouco o exime do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária estadual.

Art. 3º A alínea “b” do inciso CII do art. 6º do Anexo IX Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica revogada (Convênio ICMS 57/21).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos a partir de:

I - 28 de abril de 2021, quanto aos arts. 2º e 3º; e

II - 1º de junho de 2021, quanto ao art. 1º.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248044

DECRETO Nº 9.924, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede a Medalha do Guardião às autoridades militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 2º e 6º da Lei nº 14.711, de 30 de janeiro de 2004, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100015001507,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha do Guardião às autoridades militares relacionadas no Anexo Único deste Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e, em especial, à Secretaria de Estado da Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO GUARDIÃO 2021

Autoridades militares

I - Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás:

Nº	P/GRAD	RG	CPF/ME Nº	NOME
1	CAPITÃ PM	33.754	955.037.491-20	LIVIA GONÇALVES ARAÚJO LOPES CALDAS
2	SUBTENENTE PM	22.348	472.745.141-72	SÉRGIO GUIMARÃES CARDOSO
3	3º SARGENTO PM	28.781	851.111.801-25	JULIANA FERNANDES VENCESLAU
4	SUBTENENTE PM	27.070	588.513.481-20	DREWET PIRES SILVA
5	SUBTENENTE PM	26.907	596.426.371-20	WILLIAM POLICIANO FRANCO
6	3º SARGENTO PM	31.778	691.408.801-25	CRISTIANE FRANCO DA COSTA
7	SOLDADO PM	37.230	027.202.871-13	GEAN CARLO LEMES
8	3º SARGENTO PM	31.381	827.657.151-49	EULER DA COSTA RAMOS
9	1º SARGENTO PM	31.598	962.327.221-91	LENNON FÁBIO FERNANDES PEREIRA
10	SOLDADO PM	35.926	000.211.921-89	PATRICIA MILENA PEREIRA FERNANDES
11	3º SARGENTO PM	31.351	790.078.131-53	PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA
12	2º TENENTE PM	29.067	664.509.505-87	PEDRO VIEIRA DA ROCHA
13	1º SARGENTO PM	30.735	794.147.701-78	JANILSON DE MELO SILVA
14	2º SARGENTO PM	29.178	884.423.651-68	NELIA DOS SANTOS FERREIRA
15	CABO PM	34.519	027.646.061-84	JOÃO PAULO FERREIRA MIGUEL



16	3º SARGENTO PM	34.205	030.987.051-83	ALEXANDER RODRIGUES ALEXANDRE
17	1º TENENTE PM	36.082	017.876.731-03	JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA
18	3º SARGENTO PM	32.563	969.066.421-20	ANA ILZA MENDONÇA DA SILVA
19	CABO PM	36.202	015.580.661-01	EDUARDO TEODORO LIMA
20	2º SARGENTO PM	33.628	893.843.261-00	JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR
21	CAPITÃO PM	33.859	972.174.091-87	JADER DA SILVA
22	CABO PM	33.845	021.938.241-77	LEONARDO WILLIAN ARAÚJO GONDIM
23	SOLDADO PM	35.405	009.787.621-69	FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA
24	CABO PM	33.992	013.846.771-43	MAGNO RAFAEL GONÇALVES DIAS
25	1º TENENTE PM	34.485	025.754.551-46	IBRAIM MARÇAL ASSUNÇÃO JUNIOR
26	SUBTENENTE PM	29.054	590.177.911-87	HUDSON COSTA BOMFIM JUNIOR
27	3º SARGENTO PM	32.325	714.800.131-53	DANILO SOUZA CAMPOS
28	CABO PM	34.703	005.078.021-28	PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA
29	SOLDADO PM	37.023	028.824.611-00	DYEGO ALVES DE CAMARGOS
30	SUBTENENTE PM	29.101	828.869.541-87	LUIZ MÁRCIO FERREIRA DE MENDONÇA
31	2º TENENTE PM	31.806	005.821.351-17	ÊNIO GONÇALVES CRUVINEL
32	2º SARGENTO PM	28.582	822.550.321-04	CLÓVIS REZENDE SOUZA
33	2º SARGENTO PM	26.845	495.872.341-20	HÉLDIÇON REZENDE SOUZA
34	CAPITÃO PM	31.763	002.341.811-76	BRUNO CESAR DA SILVA E ALVIM
35	2º TENENTE PM	34.856	024.727.841-63	TYAGO DE PAULA FERREIRA
36	2º TENENTE PM	34.997	003.343.561-80	GUSTAVO ALMEIDA DOS REIS VIEIRA
37	1º SARGENTO PM	33.670	955.497.901-06	DANILO LOPES NEGRÃO
38	3º SARGENTO PM	32.848	003.533.321-94	MARCOS ANTONIO GONÇALVES
39	3º SARGENTO PM	33.127	993.988.931-34	HENRIQUE ALVES MACHADO
40	3º SARGENTO PM	34.502	003.175.501-10	JÂNIO CARDOSO DO CARMO JUNIOR
41	3º SARGENTO PM	33.652	979.708.831-68	TEÓFILO PEREIRA E SILVA
42	3º SARGENTO PM	33.618	011.253.741-36	ROBSON VICENTE FARIAS
43	3º SARGENTO PM	32.442	932.670.611-72	JUNYOR AUGUSTO ALVES NETO
44	2º SARGENTO PM	32.125	954.132.191-72	MÁRCIO JOSÉ LOPES NASCIMENTO
45	3º SARGENTO PM	32.226	033.172.254-24	ANDRÉ LUIZ DA SILVA E ALVIM
46	3º SARGENTO PM	33.097	349.860.788-01	GILSON CARLOS POLIZELLI
47	3º SARGENTO PM	31.983	889.511.201-63	WÉSLEI ALVES BORGES
48	3º SARGENTO PM	32.494	001.378.731-40	CÍCERO DA SILVA CASTRO
49	CABO PM	34.343	010.185.521-46	DINO CÉSAR FÉLIX DA PAIXÃO
50	1º SARGENTO PM	31.442	659.593.531-72	REGINALDO JOSÉ ROSA
51	SOLDADO PM	36.130	003.393.321-90	FÁBIO EMANOEL DA SILVA ABDON
52	MAJOR PM	30.890	719.480.401-82	LEONARDO BERNARDES MELO CAVALCANTI
53	CABO PM	33.491	877.027.201-82	RENATA BATISTA MELO
54	CABO PM	33.755	951.894.241-20	DERLEI CAMPOS DOS SANTOS
55	SOLDADO PM	35.904	736.419.521-15	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA

56	CABO PM	34.854	026.943.541-73	TULIO HENRIQUE RAMOS BORGES
57	SOLDADO PM	36.207	014.770.421-99	BRUNO MARCELL CELESTINO ALMEIDA
58	SOLDADO PM	36.632	016.352.181-60	ALESSANDRO THIAGO DIAS
59	SOLDADO PM	36.786	022.223.831-37	CÁCIO BRAGA DOS SANTOS
60	SOLDADO PM	37.430	701.341.891-91	JAZON JUNIOR SILVA DE JESUS
61	SOLDADO PM	37.455	036.552.131-07	JENNIFER FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES
62	SOLDADO PM	37.505	064.212.121-40	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA
63	SOLDADO PM	37.961	039.846.171-60	NADSON DE OLIVEIRA SOUZA
64	SOLDADO PM	36.024	041.969.031-00	TIAGO TEIXEIRA TOLEDO
65	SOLDADO PM	38.206	044.043.391-60	RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
66	1º SARGENTO PM	30.657	870.270.891-49	MÔNICO JOSÉ DIAS
67	CABO PM	34.935	726.867.821-53	BRUNA OLIVEIRA DE PAULA PIRES
68	2º SARGENTO PM	31.356	905.337.201-68	JONATAS ALEXANDRO ANDRADE CAMPOS
69	2º SARGENTO PM	32.836	996.198.651-20	DIOGO PINHEIRO ARRAIS ALOIA
70	2º SARGENTO PM	23.198	565.290.741-04	RINALDO GOMES RODRIGUES
71	CABO PM	34.411	003.717.021-00	FERNANDA DO CARMO RODRIGUES ALVES
72	3º SARGENTO PM	33.892	012.145.761-33	CINTIA CARVALHO SILVA MEGDA
73	3º SARGENTO PM	31.626	866.249.621-00	CATIANE DIAS ARRUDA
74	SOLDADO PM	38.432	034.572.051-24	VINICIUS FERNANDES GAMA
75	SUBTENENTE PM	24.451	527.611.261-49	LAUDELINO GERALDO PESSOA
76	3º SARGENTO PM	31.829	003.704.191-62	HARIEL COSTA E SILVA
77	3º SARGENTO PM	32.514	903.291.471-53	JEANLOU RIBEIRO DE OLIVEIRA
78	SOLDADO PM	37.394	016.988.591-71	ISRAEL MAGALHÃES MISSEL
79	2º SARGENTO PM	30.274	825.270.831-53	FERNANDO ELLIS DO CARMO
80	3º SARGENTO PM	31.943	984.951.431-00	ROGERIO DE BASTOS DAUDE
81	1º SARGENTO PM	32.671	911.028.981-04	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
82	3º SARGENTO PM	30.903	945.873.291-34	NILTON CEZAR MOREIRA
83	1º SARGENTO PM	30.480	850.435.241-20	CLAYTON MOREIRA LOPES
84	1º SARGENTO PM	25.758	576.960.041-15	FELIPE VICENTE FERREIRA JÚNIOR
85	2º SARGENTO PM	28.618	820.010.301-34	WELTON CHARLES DA SILVA
86	2º SARGENTO PM	30.463	889.503.441-49	WELINGTON ALVES MAGALHÃES
87	2º SARGENTO PM	28.947	644.797.651-15	ALEX GERMANO DA SILVA
88	CABO PM	35.618	000.004.221-85	DANNILO XAVIER DOS SANTOS
89	CABO PM	34.482	009.714.661-73	HUMBERTO ASEVEDO MIRANDA
90	SOLDADO PM	35.787	981.021.501-06	JOÃO GABRIEL DA VENCE NETO
91	1º SARGENTO PM	31.628	711.592.311-68	LASLIANE FOÇA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA
92	CAPITÃ PM	34.006	021.662.991-80	ANA PAULA LINDOSO LIMA
93	1º TENENTE PM	35.518	003.355.811-61	JULIANA CAETANO BARRETO
94	SOLDADO PM	36.415	734.520.251-87	CARLOS ALEXANDRE LEMES PEIXOTO
95	2º SARGENTO PM	32.506	001.230.871-47	ROSY DE SOUZA MELO



96	2º SARGENTO PM	32.114	995.373.701-00	POLLYANNA GOULART CARRAMAL DA SILVA TRIGUEIRO CUNHA
97	2º SARGENTO PM	30.214	693.861.021-53	DENISE BRASIL MENEZES
98	3º SARGENTO PM	32.907	933.936.441-49	ROGERIO DE SOUSA SANTOS
99	SUBTENENTE PM	31.331	808.893.011-15	OROESSE MARQUES DA SILVA
100	3º SARGENTO PM	31.658	921.659.231-15	RENATO BARROS DE VASCONCELOS
101	MAJOR PM	32.566	787.526.201-15	FÁBIO FRANCISCO DA COSTA
102	2º SARGENTO PM	32.312	005.026.251-39	CAROLINE PEREIRA DIAS COSTA
103	CAPITÃO PM	32.774	001.812.801-75	LEONARDO RODRIGUES PAES CAMAPUM
104	1º SARGENTO PM	27.415	575.827.001-63	ELOY BORGES NETO
105	TENENTE-CORONEL PM	31.686	004.453.011-04	ANDRÉ RIBEIRO NUNES
106	MAJOR PM	30.795	909.282.881-53	PEDRO HENRIQUE BÊNIA PAIVA
107	MAJOR PM	32.200	693.464.451-49	EDUARDO ALMEIDA DE REZENDE
108	CAPITÃO PM	31.974	964.856.801-44	VORIGUES MESSIAS DE CASTRO JUNIOR
109	2º SARGENTO PM	26.913	577.099.631-53	AURÉLIA MARQUES DE SOUZA
110	1º SARGENTO PM	33.757	016.431.161-00	ANDRÉ LUIZ VIEIRA PITTA
111	3º SARGENTO PM	29.441	852.839.591-04	IVANHOÉ BARBOSA CHAVES
112	3º SARGENTO PM	31.966	953.047.111-49	THIAGO ELIAS NICOLAU BRITO DE SALES
113	3º SARGENTO PM	32.281	988.722.491-04	MARCO TÚLIO SILVA PERILO
114	CABO PM	35.026	014.357.181-86	JULIENE PEREIRA DA SILVA
115	SOLDADO PM	35.564	007.418.561-66	ANTONIO CARLOS REIS DE SOUSA VIEIRA
116	SOLDADO PM	34.974	005.657.621-84	ÉRICA BARBOSA DA SILVA
117	SOLDADO PM	36.755	049.086.671-95	BRUNA DE JESUS SANTANA
118	SOLDADO PM	38.195	022.863.471-74	RHAYAMA DYELLES SILVA
119	SOLDADO PM	37.345	023.058.041-64	HUDSON ALVES PERONICA
120	CABO PM	33.964	031.013.231-26	JORDANNA HONÓRIO DE CARVALHO
121	SOLDADO PM	35.733	015.983.061-38	GUYDHAN WALLESKA F. DO CARMO
122	SOLDADO PM	35.788	020.646.361-88	JOAO PAULO ALVES
123	3º SARGENTO PM	32.786	009.693.831-50	FERNANDO EMÍLIO SILVA PEREIRA
124	CABO PM	35.944	003.523.421-02	RAFAEL PEREIRA BORGES
125	SOLDADO PM	35.682	043.727.311-32	FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
126	CABO PM	34.459	022.309.935-00	GUSTAVO CAIRES NEVES MAGALHÃES
127	2º SARGENTO PM	29.798	822.161.771-72	MILLA SULLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
128	SOLDADO PM	37.123	022.134.731-37	FÁBIO FERNANDO ECHEBARRIE JÚNIOR
129	SOLDADO PM	35.865	015.675.571-80	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES
130	3º SARGENTO PM	33.119	965.710.041-00	VANDERSON RIBEIRO DA SILVA
131	3º SARGENTO PM	31.881	971.612.091-53	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA VALADARES
132	2º SARGENTO PM	31.748	786.570.401-15	ANDREIA SILVA ANDRE
133	1º TENENTE PM	31.263	862.154.691-49	KARLA RÉSIO HAMÚ
134	2º TENENTE PM	30.621	863.681.251-87	EUNICE MARIA FERREIRA
135	3º SARGENTO PM	31.711	826.051.571-72	LUPERCINO PEREIRA GOMES

136	1º SARGENTO PM	30.364	605.812.471-91	JOSIVÂNIO DA SILVA PEREIRA
137	CABO PM	34.314	025.552.911-21	DANIELLY SOARES MOREIRA
138	3º SARGENTO PM	32.369	979.509.121-20	LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA LOPES
139	CABO PM	34.814	011.974.911-47	SERGIO DE ANDRADE SILVA
140	3º SARGENTO PM	31.594	628.546.581-91	JOÉLCIO MACEDO PEREIRA
141	2º SARGENTO PM	32.467	870.326.941-87	RENÉ DEIGAN GOMES FARIA
142	SOLDADO PM	38.579	023.489.201-31	YURI ALVES PINHEIRO DOS SANTOS
143	MAJOR PM	32.748	004.040.261-41	HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO
144	CAPITÃO PM	32.851	001.305.631-02	LUIZ PAULO VIDE
145	SOLDADO PM	35.071	038.894.921-00	PAULO JOSÉ ALVES MACÊDO
146	SOLDADO PM	36.245	012.269.151-24	CAYO CESAR SEGURADO RIZZO
147	TENENTE-CORONEL PM	30.806	856.965.951-20	CLEYTON DE OLIVEIRA
148	SOLDADO PM	36.000	017.290.031-09	TÂNIA CRISTINA PESSOA NEGRE GOMES
149	SOLDADO PM	37.256	037.437.701-48	GISELLY BARBOSA DA COSTA
150	2º SARGENTO PM	29.807	546.157.551-04	SERGIO ANTONIO VIEIRA
151	3º SARGENTO PM	33.431	945.363.681-91	RAIOM SEVERINO BARBOSA
152	2º TENENTE PM	19.345	425.880.491-68	AGRIMALDO JOSÉ MACHADO
153	MAJOR PM	32.149	633.336.351-00	ANDRE LUIS DE SOUSA MARTINS
154	3º SARGENTO PM	32.313	726.526.161-53	CÍCERO CARVALHO DA SILVA
155	SUBTENENTE PM	29.731	801.785.101-49	APARECIDA RÚBIO BONFIM LINS
156	CORONEL PM	19.714	484.610.081-20	HELÓISA ROSA DE BRITO
157	CABO PM	34.556	014.357.981-98	KÁTIA GUIMARÃES PEREIRA
158	1º SARGENTO PM	31.050	940.796.501-59	LANDA APARECIDA ABREU CRUZ
159	2º SARGENTO PM	26.182	633.712.001-91	SAMUEL SPÍNDOLA DE ATAÍDES
160	3º SARGENTO PM	26.367	647.528.361-49	VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS
161	3º SARGENTO PM	33.267	004.768.471-25	LUÇAS FERNANDO COSTA FERNANDES
162	2º SARGENTO PM	31.975	958.533.081-49	WAGNER RODRIGUES DAS NEVES
163	2º SARGENTO PM	29.086	880.459.271-00	JUNIOR IVANIEL DE SANTANA
164	3º SARGENTO PM	27.878	597.891.071-53	JOAO LUCIO RIBEIRO DOS SANTOS
165	3º SARGENTO PM	32.923	015.131.861-16	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA
166	2º SARGENTO PM	28.281	527.127.961-87	JÉFFERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
167	SOLDADO PM	37.297	700.056.831-30	GUSTAVO HENRIQUE SILVA MARINS
168	SOLDADO PM	37.155	040.144.881-95	FERNANDO AFONSO ROCHA
169	CABO PM	34.708	003.646.471-67	PAULO CESAR PIRES DA SILVA
170	3º SARGENTO PM	32.650	799.691.601-25	RUBENS SOUZA DA SILVA
171	1º SARGENTO PM	21.642	547.390.391-68	WILSON FRANCISCO DE LIMA
172	2º SARGENTO PM	32.584	017.599.051-43	SARAH CAROLINA BITTENCOURT BELÉM
173	3º SARGENTO PM	33.617	004.603.431-57	DIVINO RONIGREI DA COSTA GOMES
174	CAPITÃ PM	34.046	028.909.191-88	IZA FERNANDA INACIO GUEDES
175	SOLDADO PM	32.552	012.387.451-30	HUGO DE OLIVEIRA SILVA



176	SOLDADO PM	36.232	035.880.311-03	CLEBER MOREIRA DE LIMA
177	3º SARGENTO PM	31.905	900.768.001-30	PAULO PEREIRA DOS SANTOS
178	2º SARGENTO PM	32.706	997.960.661-49	MATHEUS NUNES GUIMARAES
179	1º SARGENTO PM	32.498	004.211.691-09	JOHON MAYKON CARNEIRO SANTOS BANDEIRA
180	2º SARGENTO PM	32.267	994.124.201-10	JOÃO GABRIEL DIAS SILVESTRE
181	1º SARGENTO PM	32.379	730.783.441-34	MAXWELL GARCIA BARBOSA
182	CAPITÃO PM	33.850	726.860.571-49	CLAYTON MARTINS DE PAULA
183	1º SARGENTO PM	31.055	863.889.911-49	MARCELO CLEMENTINO BAIA
184	2º SARGENTO PM	28.319	783.225.371-15	ELIEL CÉSAR SEVERO DE SOUZA
185	3º SARGENTO PM	33.723	010.367.031-93	SAMUEL NOGUEIRA BASTOS
186	3º SARGENTO PM	32.412	008.804.371-11	MARCHELLY LUZIA XAVIER DE MEDEIROS
187	2º SARGENTO PM	32.253	856.389.941-49	CARLOS JOSÉ NEVES DOS SANTOS
188	SOLDADO PM	34.957	961.274.221-91	DANILLO VILELA SILVÉRIO
189	CAPITÃO PM	32.512	987.748.161-87	JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA
190	2º SARGENTO PM	32.400	001.849.171-58	THIAGO GOMES DA SILVA
191	3º SARGENTO PM	32.444	012.073.231-95	KATIA DOS SANTOS SILVA XAVIER
192	3º SARGENTO PM	30.131	589.539.571-68	FLÁVIO DOS SANTOS GONÇALVES
193	3º SARGENTO PM	30.215	885.539.651-04	DIEMI VIEIRA DE ASSIS
194	3º SARGENTO PM	33.304	018.163.521-60	ELIEL LUCIANO DA COSTA
195	SOLDADO PM	36.712	018.572.341-11	ANOAR CÂNDIDO ARAÚJO
196	SOLDADO PM	35.947	037.151.141-00	RAFAELLA OLIVEIRA SILVA LOPES
197	3º SARGENTO PM	33.103	003.307.491-70	KELLEN DE ABREU BASTOS
198	SUBTENENTE PM	31.371	846.110.901-59	IVAN BENTO ALVES
199	3º SARGENTO PM	31.653	825.532.111-04	HEBER MAGALHÃES DA SILVA
200	2º SARGENTO PM	29.394	883.529.781-87	SIRLENE LOURENÇO MARTINS
201	SUBTENENTE PM	28.868	697.668.001-20	ELIEL FERREIRA DI SOUZA
202	2º SARGENTO PM	23.549	280.891.461-04	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
203	3º SARGENTO PM	27.793	623.198.501-63	ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA
204	3º SARGENTO PM	28.464	783.338.901-30	FRANCISCO MARINHO DA SILVA
205	CABO PM	35.038	017.556.891-01	LORENA FERREIRA BORGES

II - Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás:

Nº	P/GRAD	RG	CPF/ME Nº	NOME
1	CABO BM	3.288	012.907.451-96	VINÍCIUS MACEDO RESENDE
2	1º TENENTE BM	3.839	817.846.601-59	ADRIEL ALVES DE SOUSA
3	2º TENENTE BM	1.939	706.440.121-53	FERNANDO DE LIMA DUARTE
4	1º SARGENTO BM	2.365	011.246.851-97	DANIEL ZAFRED GONDIM
5	3º SARGENTO BM	2.375	810.658.840-87	DIEGO CALIRTON JOCHIMS
6	3º SARGENTO BM	2.891	005.641.631-80	PEDRO HENRIQUE XAVIER FRANÇA SILVA
7	CABO BM	3.548	011.786.901-56	THIAGO SANTHIGO SANTANA BORGES
8	SOLDADO BM	4.112	015.534.111-10	MARIANNE ALVES MARTINS
9	3º SARGENTO BM	2.745	810.730.381-49	ROGÉRIO MENDES DOS SANTOS
10	3º SARGENTO BM	2.805	016.564.951-80	VICTOR LÚCIO SOUZA AGUIAR

11	3º SARGENTO BM	3.032	024.456.161-31	FERNANDO PRIETO DE ALMEIDA GOMES
12	CABO BM	3.834	965.864.431-72	JAIRO ALVES NEVES
13	CABO BM	3.543	969.391.761-87	ERMON MARTINS TEIXEIRA PINTO
14	2º SARGENTO BM	2.374	014.986.271-70	DÉBORAH TELES DOS SANTOS
15	1º SARGENTO BM	2.345	003.885.731-63	CARLOS ANTÔNIO MESQUITA JÚNIOR
16	CABO BM	3.478	915.421.701-68	EVERTON LUÍS MARÇAL ALVES
17	CABO BM	3.683	016.701.341-64	BERNARD BACELAR DE OLIVEIRA
18	3º SARGENTO BM	2.811	998.350.291-72	ANGELO RODRIGUES CORDEIRO
19	1º SARGENTO BM	2.486	862.765.061-68	MÁRCIO FARIA DE PAULA
20	2º SARGENTO BM	2.702	011.609.161-44	LÍVIO CÉZAR PAZ LIRA GOUVEIA
21	1º TENENTE BM	1.627	706.856.811-49	MARCIEL ALVES RIBEIRO
22	3º SARGENTO BM	2.831	009.773.641-43	ERICSONN SOUSA
23	TENENTE-CORONEL BM	1.407	813.774.281-68	HELTER BORGES DE OLIVEIRA
24	CABO BM	3.600	005.160.831-63	MURILLO CASSIMIRO RIBEIRO
25	CABO BM	3.513	941.455.121-20	KAMILLA RIBEIRO GOMES DA SILVA
26	SOLDADO BM	4.001	034.570.371-59	LENYA MORAES ELIAS
27	3º SARGENTO BM	3.219	731.701.351-04	EDUARDO ALENCAR ALBERTO
28	SOLDADO BM	3.711	927.073.001-87	WELMO FERNANDES CARVALHO
29	1º TENENTE BM	2.329	728.866.841-04	ANDRÉ AUGUSTO VIANA PIRES
30	3º SARGENTO BM	3.070	719.062.741-34	KATLENE ALVES DA CUNHA
31	SUBTENENTE BM	1.821	892.728.381-34	ANDRÉ MONTEIRO DE MORAES
32	SUBTENENTE BM	1.320	886.250.795-04	EVERTON SÁ MELLO
33	3º SARGENTO BM	2.120	930.281.131-04	MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA

III - Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

Nº	P/GRAD	RG	NOME
1	2º SARGENTO PMTO	06.082/2	WANDERLEY DA SILVA JÚNIOR
2	2º SARGENTO PMTO	04.271/2	ARTUR FIGUEREDO PINTO
3	3º SARGENTO PMTO	06.313/2	WESLEY CABRAL DE ALMEIDA
4	3º SARGENTO PMTO	06.162/2	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA
5	3º SARGENTO PMTO	05.891/2	ELTON RIBEIRO NUNES
6	CABO PMTO	06.444/3	FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO
7	CABO PMTO	06.708/3	LUCAS SPAFFORD DE ALMEIDA MACHADO
8	CABO PMTO	06.474/3	ROMILSSON COSTA FERREIRA
9	CABO PMTO	06.613/3	WALLETYS VINÍCIUS LEOCÁDIO PARRIÃO
10	CABO PMTO	06.596/3	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER

IV - Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia :

Nº	P/GRAD	RG	NOME
1	CAPITÃO PMBA	07603430-55	LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES

Protocolo 248072

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117604003535,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTENOR DIAS DE SOUZA NETO, CPF/ME nº 305.014.151-49, do cargo em comissão de Gerente



de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e nomear LEONARA GONDIM SILVA, CPF/ME nº 788.365.651-15, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248046

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018658,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZÂNGELA DE SOUZA TAVEIRA GOMES, CPF/ME nº 851.666.851-72, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 950.884.581-34, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248047

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007057452,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os que estão especificados a seguir, para exercê-los, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	ELIZEU FERREIRA LUSTOSA JÚNIOR CPF/ME nº 010.757.191-94 (a partir de 19 de julho de 2021)	Assessor "A7"	THIAGO DE SOUSA AGUIAR CPF/ME nº 053.478.021-03
2	THIAGO DE SOUSA AGUIAR CPF/ME nº 053.478.021-03	Assessor "A8"	ROMAR JESUS FERREIRA CPF/ME nº 033.582.131-61

3	ROMAR JESUS FERREIRA CPF/ME nº 033.582.131-61	Assessor "A9"	THAMYRES CUNHA RODRIGUES CPF/ME nº 026.690.831-45
---	--	---------------	--

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248048

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202110267000764,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIKA SOARES MACHADO, CPF/ME nº 025.058.711-40, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, e nomear VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES, CPF/ME nº 012.502.421-50, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248049

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017399,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 16 de julho de 2021, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DAMASCENA, CPF/ME nº 703.275.601-85, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear HELOÍZA GARCIA PEREIRA, CPF/ME nº 731.014.191-15, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248050



DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004042105,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 18 de junho de 2021, publicado na página 5 do Diário Oficial nº 23.575, de 21 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 238757), na parte em que nomeou HAROLDO CAMPELO FERES QUEIROZ, CPF/ME nº 605.096.861-68, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248051

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037003763,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 31 de julho de 2021, LARISSA DE OLIVEIRA FARIA, CPF/ME nº 045.062.891-45, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CÁSSIO BUENO DE ANDRADE, CPF/ME nº 020.329.401-75, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248052

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017450,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de julho de 2021, LARISSA DE MELO ALVES SANTOS, CPF/ME nº 050.689.501-73, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MURILO GOMES VIEIRA, CPF/ME nº 702.194.061-03, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248062

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017949,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 2 do art. 1º do Decreto de 22 de julho de 2021, publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.600, de 23 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 245140), que nomeou LAUDENICE ASSIS MORAIS, CPF/ME nº 024.858.463-40, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear RUBENS DIAS DA ROCHA, CPF/ME nº 917.872.971-87, para exercê-lo.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 1 do art. 2º do Decreto de 22 de julho de 2021, publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.600, de 23 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 245140), que nomeou GUILHERME EDUARDO DA SILVA FRANCA, CPF/ME nº 037.603.011-93, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear ANA BEATRIZ RIBEIRO VIEIRA, CPF/ME nº 053.846.861-03, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248063

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036008902,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os especificados a seguir, para exercê-los, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes:



Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	LETÍCIA KEIKO YWAMOTO CPF/ME nº 025.322.701-10	Assessor "A4"	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA CPF/ME nº 900.796.981-15
2	ALDO ANTÔNIO SOARES BEZERRA CPF/ME nº 534.435.511-49	Assessor "A9"	LETÍCIA KEIKO YWAMOTO CPF/ME nº 025.322.701-10
3	LUIZ CARLOS VIEIRA CPF/ME nº 081.241.751-87	Assessor "A7"	ALDO ANTÔNIO SOARES BEZERRA CPF/ME nº 534.435.511-49

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248064

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018591,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 4 de agosto de 2021, LORRAYNY BORGES NUNES, CPF/ME nº 710.267.791-03, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248065

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018541,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	LUCAS MATHEUS DOS ANJOS CPF/ME nº 704.823.931-06	ASSESSOR "A8"	BIANCA ROCHA NASCIMENTO CPF/ME nº 058.190.371-46
2	INÊS RODRIGUES MARQUES OLIVEIRA CPF/ME nº 018.718.581-60	ASSESSOR "A9"	EDINÉIA PIRES BARBOSA CPF/ME nº 885.552.831-91
3	-	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12	TATIANA MARTINS SILVA CPF/ME nº 782.644.211-72

Art. 2º Condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o art. 1º ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248066

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036009297,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIENE QUEIROZ PEREIRA, CPF/ME nº 007.791.881-95, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MOHEMA CARLA DE ALMEIDA PIRES, CPF/ME nº 037.284.071-00, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Exonerar IGOR GABRIEL REIS DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 750.278.011-49, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear BIANCA DE ALMEIDA PENHA, CPF/ME nº 032.033.941-62, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248068

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018473,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar NAINNE LORRANE LOPES DA SILVA, CPF/ME nº 053.427.131-61, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear DENISE LOUREDO TELES E SILVA, CPF/ME nº 005.247.141-18, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248069

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 5º do art. 20 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020005428,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 8 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.486, de 9 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto, com as especificações nele discriminadas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Docente de Ensino Superior, Titulação: Especialista - DES II, Nível I, do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG, que está mencionado nele, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CARGO: DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA - DES II NÍVEL I

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Área de Conhecimento: Direito

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CÂMPUS	ÁREA DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
1	RONIEL PANIAGO LIMA	995.083.541-00	IPORÁ	Direito Constitucional e Direito Administrativo	3
2	EDIL PASSOS DE ARAÚJO FILHO	031.334.701-83	IPORÁ	Direito Constitucional e Direito Administrativo	4
3	JÚLIO CÉSAR FERREIRA CIRILO	024.321.576-21	MORRINHOS	Direito Civil e Direito Processual Civil	7

Protocolo 248070

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117604003305,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 2 de agosto de 2021, SIRLEI APARECIDA DA GUIA, CPF/ME nº 348.640.831-34, do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional, DAS-4, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Exonerar EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF/ME nº 953.557.581-34, do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, DA1-1, da Secretaria-Geral da Governadoria, e

nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Superintendente de Desenvolvimento Regional, DAS-4, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Condicionar a eficácia do provimento de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248071



DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005016479,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de junho de 2021, SIRLENO ALVES CARDOSO, CPF/ME nº 213.061.251-20, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248073

Referência: Processo nº 202100010000967
Interessada: Secretaria de Estado da Saúde
Assunto: **Parceria com organização social.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
527/2021

Evidencia-se que o modelo de atuação gerencial e com foco no alcance de metas e resultados fixados pelo poder público tem proporcionado efeitos satisfatórios não apenas em Goiás, mas também em outras unidades da Federação, particularmente na integralidade do atendimento em saúde e na garantia de acesso universal a esse componente fundamental da existência.

Consequentemente, tendo em vista o que consta dos autos, em especial os Despachos nº 115/2021/GAB, nº 114/2021/CICGSS e nº 2470/2021/GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como o Parecer nº 637/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, e o Despacho nº 1.126/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, também em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei estadual nº 15.503, de 2005, concluo que a atividade em causa está associada a consideráveis objetivos públicos.

Assim, no exercício de minha competência governamental e ante o reconhecimento de que a parceria proposta se mostra totalmente adequada ao imediato atendimento do interesse público, decido pela adoção do modelo de gestão compartilhada para a prestação de serviços públicos de saúde na Policlínica Regional - Unidade Goiás.

Com a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde para prosseguimento.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248041

Referência: Processo nº 202100010000963
Interessada: Secretaria de Estado da Saúde
Assunto: **Parceria com organização social.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
528/2021

Evidencia-se que o modelo de atuação gerencial e com foco no alcance de metas e resultados fixados pelo poder público tem proporcionado efeitos satisfatórios não apenas em Goiás, mas também

em outras unidades da Federação. Os benefícios estão principalmente na integralidade do atendimento em saúde e na garantia de acesso universal a esse componente fundamental da existência.

Consequentemente, tendo em vista o que consta dos autos, em especial os Despachos nº 369/2021/GAB, nº 127/2021/CICGSS e nº 133/2021/CICGSS, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como o Parecer nº 589/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, e o Despacho nº 979/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, também em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei estadual nº 15.503, de 2005, concluo que a atividade em causa está associada a consideráveis objetivos públicos.

Assim, no exercício de minha competência governamental e ante o reconhecimento de que a parceria proposta se mostra totalmente adequada ao imediato atendimento do interesse público, decido pela adoção do modelo de gestão compartilhada para a prestação de serviços públicos de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Com a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde para prosseguimento.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 248042

Procuradoria Geral do Estado – PGE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DEESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DEGOIÁS.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS torna pública a retificação do ANEXO I do Edital Nº 1/2021DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS- GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITODA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	Das 8h do dia 02/08/2021 às 23h59mindo dia 10/08/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site da PGE	11/08/2021
Prazo para interposição de recurso do indeferimento de inscrições	12 e 13/08/2021
Divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento de inscrições Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas e indeferidas	16/08/2021
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase (Análise Curricular)	18/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase (Análise Curricular)	19 e 20/08/2021



Divulgação das respostas aos recursos contra a 1ª fase (Análise Curricular) Divulgação do resultado definitivo da 1ª fase (Análise Curricular)	25/08/2021
Realização da Avaliação Discursiva	28 e 29/8/2021
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Discursiva	10/09/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase (Avaliação Discursiva)	13 e 14/09/2021
Divulgação do resultado definitivo da Avaliação discursiva e do resultado final do processo seletivo	17/09/2021

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	Das 8h do dia 02/08/2021 às 23h59min do dia 17/08/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site da PGE	18/08/2021
Prazo para interposição de recurso do indeferimento de inscrições	19 e 20/08/2021
Divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento de inscrições Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas e indeferidas	23/08/2021
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase (Análise Curricular)	25/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase (Análise Curricular)	26 e 27/08/2021
Divulgação das respostas aos recursos contra a 1ª fase (Análise Curricular) Divulgação do resultado definitivo da 1ª fase (Análise Curricular)	1º/09/2021
Realização da Avaliação Discursiva	04 e 05/09/2021
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Discursiva	17/09/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase (Avaliação Discursiva)	20 e 21/09/2021
Divulgação do resultado definitivo da Avaliação discursiva e do resultado final do processo seletivo	24/09/2021

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Assinada eletronicamente em 10/08/2021 por Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado. (SEI nº 000022721027)

Protocolo 248038

Defensoria Publica

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2019

Processo: 201910892001493. **Objeto:** prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato nº 014/2019. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** TLR Serviços de Engenharia e Comércio Ltda. **Vigência:** 12 meses, contados de 05/09/2021 a 04/09/2022. **Valor total:** R\$20.802,60.

Protocolo 247838

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Portaria 97/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015001532, por intermédio da Nota de Empenho nº 2021.1601.006.00010 emitida pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, em favor da pessoa jurídica JAKES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 20.173.116/0001-30, cujo objeto consiste na aquisição de Televisor Smart para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância do disposto no Termo de Referência nº 000022360610 e da Nota de Empenho nº 2021.1601.006.00010 anexos ao Processo nº 202100015001532, e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida aquisição.

I - Gestor: 1º Ten QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº 017.876.731-03, Gerente de Suporte Administrativo.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;



VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL PM

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 247845

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019-SECAMI

PROCESSO nº 201900015001743

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020-SECAMI, o qual terá nova numeração sendo substituído pelo nº 29/2020, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda atualmente Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993

Vigência: **01/09/2021 à 31/08/2022**

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 88.468,53 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 247974

A SUA
AM 1.270

rbc AM 1270
RÁDIO BRASIL CENTRAL



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1081, de 27 de julho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.491/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700066002256 e, ainda, adotando as orientações presente no Relatório Final da Comissão Processante (RELATÓRIO FINAL Nº 6 / 2020 COMISS), bem como no PARECER PROCSET- 06226 Nº 149/2020 da Procuradoria Setorial da AGRODEFESA, resolve:

Art. 1º ABSOLVER o ex-servidor, **LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 624.938.411-15, ocupante à época dos fatos do cargo em comissão de Assessor Especial C, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão e Planejamento, hodierno, Secretaria de Estado da Administração, da suposta violação do artigo. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88, vigente a época dos fatos.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos dias do mês de julho de 2021.

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como identificar a Controladoria Geral do Estado, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos à Superintendência de Gestão Integrada/ Gerência de Gestão de Pessoas, para identificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento do ex-servidor, além de anexar cópia dessa aos autos.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 247868

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.145/2021

Designação de Gestor do Contrato nº 037/2021

Processo nº 202100005014459

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57

Gestor: **JOSÉ SÍLVIO DA SILVA**, CPF nº 166.651.201-04

Substituto: **DORIANE PAIVA DE PAULA**, CPF nº 451.191.711-68

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 09/08/2021

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 247950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021

Processo: 202100005008153

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATADA: Pádua Extintores EIRELI

Objeto: 1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição e recarga de extintores, aquisição de sinalização de piso e de placas fotoluminescentes, e testes hidrostáticos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Vapt Vupts da Secretaria de Estado da Administração, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

1.2- Integra este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, a Proposta da CONTRATADA, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

Valor do Contrato: R\$12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10/08/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Wanessa Miguel de Pádua

Protocolo 247976

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2021-SEAD

Processo: 202100005010876

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação visual.

Participação: Disputa geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Maior Desconto Por Lote

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.1014.2051.03(100)

Data da abertura: 24/08/2021.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, na Lei Complementar LC nº 117/2015, Decretos Estaduais nº 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 247863

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2021-SEAD

Processo: 202100005008513

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em elevador, para atendimento do Anexo Universitário, pelo período de 30 (trinta) meses.

Participação: Disputa Exclusiva para ME/EPP

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Oferta de Compra: 50228

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.4200.4243.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 24 / 08 / 2021.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, na Lei Complementar LC nº 117/2015, Decretos Estaduais nº 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Leandro Corrêa Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 247987

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021

Às 15:52 horas do dia 06 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005002510, Pregão 019/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - LOTE ÚNICO
Situação:	ADJUDICADO



Homologado à empresa:	26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Valor Total:	R\$ 38.900,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.000,00
Item nº:	2
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 3.000,00 Valor Total: R\$ 3.000,00
Item nº:	3
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 600,00 Valor Total: R\$ 600,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 900,00 Valor Total: R\$ 900,00
Item nº:	5
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 3.000,00 Valor Total: R\$ 3.000,00
Item nº:	6
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00
Item nº:	7
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.500,00
Item nº:	8
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.500,00
Item nº:	9
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
Item nº:	10
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 800,00 Valor Total: R\$ 800,00
Item nº:	11
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
Item nº:	12
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
Item nº:	13
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 10.600,00 Valor Total: R\$ 10.600,00

Item nº:	14
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
Item nº:	15
Produto/Serviço:	COMUNICAÇÃO VISUAL - FACHADA
Valor Unitário:	R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete - Portaria 334/2020-SEAD	

Protocolo 247862

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 404/2021-SEDI
Designação de Gestor do Contrato nº 017/2021 - SEDI; Processo nº 202014304000172 e 202114304000909. Objeto do Contrato: Fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" 01/2021-SEDI, anexo I do edital; Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01; Gestor: LUCAS LUCIANO LUCAS MENDES MARTINS, CPF: 007.504.571-04; Substituto: RENATO PEREIRA SILVA, CPF: 812.058.211-04; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de 10/08/2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada

Delegação pela Portaria SEDI nº 453/2020 (SEI 000016629251)

Protocolo 247954

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2021 - SEDI
PROCESSO Nº: 202114304000832;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 15/2021 - SEDI;
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração de projeto de Requalificação de arquitetura de interiores da Chefatura visando à adequação física da edificação situada à Praça cívica nº 26, Setor Central, em Goiânia-GO, visando à implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo com foco em GovTech;
VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.631.007/0001-16;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura em 10/08/2021 e vigorando até 09/02/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.19.571.1020.3028.03 Fonte 100;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 247940

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16-2021
Processo: 202000017010353. Contratante: SEMAD Contratada: REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.576.703/0001-41 Objeto: Inclusão do subitem 10.1.1 na Cláusula Décima. Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 247859



EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 3616/2020.**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **TRANSPORTE LUFT LTDA** possa promover as devidas correções na atividade de entreposto (distribuição de diversos tipos de produtos, inclusive perigosos) visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 64.111.206/0001-71

COMPROMISSÁRIO: **TRANSPORTE LUFT LTDA, CNPJ sob o nº 87.689.402/0088-84.**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 247856

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 1915/2021**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS** possa promover as devidas correções na atividade de parcelamento do solo visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 64.111.206/0001-71.

COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 04.216.593/0001-89**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 247857

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 2951/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77, 78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Memorando nº 1209/2021, proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO, nos autos do processo nº 201700006012074, referente ao não atendimento de notificações por parte da empresa, referente ao Contrato nº 142/2018 da implantação de cobertura de quadra escolar pequena - padrão FNDE no Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no Município de Buriti de Goiás - GO, bem como Despacho Fundamentado nº 1936/2021 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neuclimar Vieira**, inscrito no CPF nº. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidora **Janaina Almeida Freitas**, inscrito no CPF nº. 042.959.081-42, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF nº. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 247853

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: MJ Ribeiro Comercial Centro Sul EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua VC 84, Qd. 172, Lt. 07, Conjunto Vera Cruz - Goiânia - GO

RESPONSÁVEL LEGAL: Maurício José Ribeiro

REFERÊNCIA: Processo nº 201900006044419 - Tomada de Preço nº 059/2020 - Contrato nº 014/2021 (000016466478) - Reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Gomes de Souza Ramos no município de Anápolis-GO.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, instaurado pela Portaria nº 2398/2021 (202100006042292), no dia 1 de julho de 2021, vem, por meio desta CITAR a CONTRATADA, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos do art. 26, §3º c/c 28 da Lei Estadual 13.800/2001 e art. 79 da Lei Estadual 17.928/2012, a contar da juntada do AR, para que, caso queira, apresentar DEFESA, sobre os fatos narrados por meio dos Memorandos nº 714/2021 (000020385432) e 764/2021 (000020568461), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, referente à rescisão contratual devido o não atendimento da Notificação (000020393137), referente ao início da execução dos serviços, resta a COMISSÃO, com fulcro no artigo 78, inciso I, III e IV da Lei Federal Nº 8.666/93, notificar para que a empresa venha apresentar defesa em prazo oportuno, pois, caso não apresente, será declarada a sua revelia e aplicada as cominações legais e contratuais.

Os documentos acima citados acompanham a presente citação (Documentos anexados).

Fica desde já consignado que a Contratada, ora requerida, poderá se fazer acompanhada/representada por advogado devidamente constituído e que fica desde já franqueado acesso irrestrito aos autos.

O presente processo tramita exclusivamente por meio eletrônico via SEI, (devendo, portanto, a parte interessada fazer a devida habilitação e consequente postagens das peças processuais, facultando ainda a entrega de documentos diretamente na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO.

Protocolo 247843

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 201600006001033

Data:

12/01/2016

Nome : Construtora Asmar Eireli

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 288/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Construtora Asmar Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 288/2017, que versa sobre a implantação de cobertura de quadra escolar pequena, Padrão FNDE, no Colégio Estadual Dom Manuel, do município de Silvânia-GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 288/2017, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 78, XV, e art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem débitos referentes à presente Rescisão. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2021.

Protocolo 247937



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201600006028920

Data: 20/08/2016

Nome : Fênix Ambiental Engenharia Eireli

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 112/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fênix Ambiental Engenharia Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 112/2018, que versa sobre a conclusão de construção de obra Escolar Padrão FNDE - Séc XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no município de Goiânia - GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 112/2018, a partir de 17/06/2021, de acordo com o disposto no art. 78, I, III, IV, V e VII, e art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem débitos referentes à presente Rescisão. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021.

Protocolo 247967

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006018660	055 / 2021	1540	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Ipiranga de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006019912	187 / 2021	0052	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	170.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Mimoso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006020820	188 / 2021	1682	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202100006029619	189 / 2021	0813	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Miguel do Passa Quatro	Secretaria de Estado da Educação
202100006021346	094 / 2021	0301	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Flores de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006029492	079 / 2021	1057	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	25.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pontalina	Secretaria de Estado da Educação



202100006028039	190 / 2021	1552	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202100006020513	141 / 2021	1626	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Rubiataba	Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006028015	097 / 2021	0774	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Rio Quente	Secretaria de Estado da Educação
202100006022565	058 / 2021	1847	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Araguapaz	Secretaria de Estado da Educação
202100063000537	191 / 2021	1134	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goianira	Secretaria de Estado da Educação
202100006033331	192 / 2021	0758	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	220.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Montes Claros de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006017171	087 / 2021	0870	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado da Educação
202100006020477	193 / 2021	0707	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Formoso	Secretaria de Estado da Educação
202100006034630	194 / 2021	1808	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	230.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campo Limpo de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006020039	195 / 2021	0209	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Miguel do Passa Quatro	Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006020118	196 / 2021	0704	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	140.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cavalcante	Secretaria de Estado da Educação



202100006019379	197 / 2021	2016	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	40.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Carmo do Rio Verde	Secretaria de Estado da Educação
202100006022490	054 / 2021	1840	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campos Verdes	Secretaria de Estado da Educação
202100006024358	091 / 2021	0887	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campos Verdes	Secretaria de Estado da Educação
202100006020203	198 / 2021	0159	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	120.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Abadia de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006027869	199 / 2021	1206	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Barro Alto	Secretaria de Estado da Educação
202100006024423	200 / 2021	1235	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	20.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Morrinhos	Secretaria de Estado da Educação
202100006020459	201 / 2021	1600	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caturai	Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006020481	093 / 2021	1606	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	170.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiandira	Secretaria de Estado da Educação
202100006024342	202 / 2021	0885	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cachoeira de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006022939	203 / 2021	2040	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	135.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Monte Alegre de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006020989	204 / 2021	0675	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	1.130.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jaraguá	Secretaria de Estado da Educação
202100006017198	205 / 2021	0073	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Gouvelândia	Secretaria de Estado da Educação
202100006024367	053 / 2021	0832	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Divinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202100006020107	206 / 2021	0621	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Gameleira de Goiás	Secretaria de Estado da Educação



202100006018030	207 / 2021	0620	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	75.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Flores de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
-----------------	------------	------	--	-----------	--	------------------------------	----------------------------------

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006019147	208 / 2021	1545	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Ipiranga de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006018041	209 / 2021	0618	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	75.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Flores de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202100006022045	210 / 2021	0744	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	87.500,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação
202100006021816	211 / 2021	0743	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	87.500,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação
202100006021841	212 / 2021	0745	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	87.500,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação
202100006032733	213 / 2021	1656	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	15.490,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cristalina	Secretaria de Estado da Educação
202100006020422	214 / 2021	1428	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	40.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cristalina	Secretaria de Estado da Educação
202100006018004	085 / 2021	1244	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Flores de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES / 2021 - 7ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006020173	215 / 2021	1629	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cromínia	Secretaria de Estado da Educação
202100006019338	107 / 2021	1848	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Uruana	Secretaria de Estado da Educação
202100006033341	216 / 2021	1224	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	75.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Perolândia	Secretaria de Estado da Educação
202100006020830	126 / 2021	1693	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Edéia	Secretaria de Estado da Educação



202100006024374	217 / 2021	0890	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Moiporá	Secretaria de Estado da Educação
202100006021849	218 / 2021	0746	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	87.500,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 248031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700006008641
20/03/2017

Data:

Nome : Algar Multimídia S. A.
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Algar Multimídia S. A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; o reajuste de preços, previsto na Cláusula Décima Quinta (Do Reajustamento). **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogado por 20 (vinte) meses, contados a partir de 10/08/2021. **II - Cláusula Décima Terceira - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Dotação Orçamentária: 1- Dotação Compactada: 2021.2401.011 / Nota de Empenho: 00284 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 100 / data: 30/07/2021 / Valor: R\$ 12.484,38. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021.**

Protocolo 247870

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006033622
19/05/2021

Data:

Nome : K V Bezerra
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 089/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica K V Bezerra.

DO OBJETO: Fornecimento de mobiliário para equipar as dependências administrativas, bem como áreas de convívio coletivo dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021-SEDUC-GO. **DO PREÇO:** R\$ 676.801,80 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.013 / Nota de Empenho: 00028 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 100 / Data de emissão: 05/08/2021 / Valor: R\$ 602.318,95. Dotação Compactada: 2021.2401.103 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.022 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 100 / Data de emissão: 05/08/2021 / Valor: R\$ 41.353,42. Dotação Compactada: 2021.2401.224 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.022 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 100 / Data de emissão: 05/08/2021 / Valor: R\$ 33.129,43. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2021.

Protocolo 247981

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006061993
18/11/2019

Data:

Nome : Caldas Kill Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 087/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Caldas Kill Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eireli.

DO OBJETO: Aquisição de bens, além de prestação de serviços de recarga de extintores e reposição de peças, por outras novas e originais, quando necessário, para atender o âmbito da área Centralizada, Superintendências e outros postos de atendimento. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2021 - SEDUC-GO. **DO PREÇO:** R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.011 / Nota de Empenho: 00287 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.52 / Grupo: 03 / Fonte: 100 / Data de emissão: 04/08/2021 / Valor: R\$ 28.187,50. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021.

Protocolo 247996

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA RP Nº 009/2021 - A PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares espiraladas, com páginas para calendários dos anos 2022 e 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

FORNECEDOR: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP CNPJ: 07.252.311/0001-13					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Agenda escolar espiralada, mínimo 198 páginas, com páginas para calendários dos anos 2022 e 2023.	UND	412.500	4,75	1.959.375,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 247929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 024/2021**. Processo nº 201900006040397. **Abertura: 24 de agosto de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), de proteção coletiva (EPC's) e locação de caçamba, para recolhimento de entulhos. Para atender no âmbito da área Centralizada, Superintendências, discriminadas em planilhas anexas, e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de **12 (doze) meses**, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Valor total estimado para 12 meses: **R\$ 3.620.330,04**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 11.08.2021 até 08h59min do dia 24.08.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220-9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Alberto Henrique Diniz

Pregoeiro - SEDUC

Protocolo 247890

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

NUMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSAO/2021	DATAS ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET/2021
PRE-01/21	202100006039753	Águas Lindas	Águas Lindas	26/8/21 às 9h30min	11/8 até às 9h29min do dia 26/8
PRE-02/21	202100006038391	Iporá	Aplicação	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8
	202100006038062		Benedito Brás		
	202100006038056		José E. do Couto		
	202100006037955		Dona Genoveva R. Carneiro		
	202100006037860	Itapaci	Manoel L. de Carvalho	26/8/21 às 10h30	11/8 até às 10h29min do dia 26/8
	202100006037845		Jurandir C. Dias		
	202100006037879		Luiz A. Machado		
	202100006037700		Mandinópolis		
	202100006037779		Pereira Maia		
	202100006037992	Itumbiara	Manoel de O. Penna	26/8/21 às 15h	11/8 até às 14h59min do dia 26/8
	202100006037692		Pe. Nestor M. Arzola	26/8/21 às 10h	11/8 até às 9h59min do dia 26/8
	202100006037775		José F. Soares	26/8/21 às 8h	11/8 até às 7h59min do dia 26/8
	202100006038708	Jataí	Marcondes de Godoy	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8
	202100006038449		Washington B. França		
	202100006038336	Jussara	Bacilândia	26/8/21 às 13h	11/8 até às 12h59min do dia 26/8
	202100006039262	Luziânia	Prof. Lourdes de O. Sampaio		
	202100006038443	Mineiros	Antônio Carrijo	26/8/21 às 13h	11/8 até às 12h59min do dia 26/8
	202100006038446		Arquilino A. de Brito	26/8/21 às 8h	11/8 até às 7h59min do dia 26/8
	202100006039607	Morrinhos	Santa R. de Cássia	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8
	202100006039595		Sylvio de Mello		
	202100006039603		Silvio G. de M. Filho		
	202100006039597		Xavier de Almeida		
	202100006039604		Dra. Gertrudes Lutz	26/8/21 às 10h	11/8 até às 9h59min do dia 26/8
	202100006039605		Jerônimo P. Maia	26/8/21 às 14h	11/8 até às 13h59min do dia 26/8



202100006039576	Bernardino Guimarães	Dom Pedro II	Mariquita Costa	26/8/21 às 15h	11/8 até às 14h59min do dia 26/8
202100006039582					
202100006039601					
202100006038071	Planaltina	Complexo 01	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8	
202100006037888	Piranhas	Leonídio C. e Silva	26/8/21 às 13h	11/8 até às 12h59min do dia 26/8	
202100006037857		Dona Doquinha	26/8/21 às 14h	11/8 até às 13h59min do dia 26/8	
202100006037889		Joaquim F. de Souza			
202100006037804		Melquiades V. de Oliveira			
202100006037896	Pires do Rio	Costa e Silva	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8	
202100006041825		Rodrigo R. da Cunha			
202100006038508	Porangatu	Castro Alves			
202100006039491		Mata Azul			
202100006039051		João T. de Oliveira			
202100006037504	Quirinópolis	Frederico G. Jaime			
202100006039285	Rubiataba	Ângela Pimentel			
202100006038643		Indígena C. J. Borges			
202100006038732		Alvamar F. dos Antos	26/8/21 às 14h	11/8 até às 13h59min do dia 26/8	
202100006038511		Levindo Borba			
202100006038946		Bezerra de Menezes	26/8/21 às 16h	11/8 até às 15h59min do dia 26/8	
202100006039235	Santa Helena	José S. Azevedo	26/8/21 às 9h	11/8 até às 8h59min do dia 26/8	
202100006039754	São M. do Araguaia	Dr. Dorival B. de Andrade			
202100006038688		São M. do Araguaia	26/8/21 às 13h	11/8 até às 12h59min do dia 26/8	
202100006040639		Basílio E. Rosa	26/8/21 às 15h	11/8 até às 14h59min do dia 26/8	

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Fontes: **109/156**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 247970

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.602.2175, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual do Sol, no município de Rio Verde-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 3- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresa **HABILITADA COM RESSALVA:** 1- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87. Empresa **INABILITADA:** 1- CE Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87, por ferir o item 5.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contratatório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 248023

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 008/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.600.0188 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para levantamento das condições atuais e elaboração de projetos de engenharia de Reforma, Ampliação, Revitalização e Manutenção no edifício que abriga o Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia-GO.** Empresa Vencedora: **Diedro Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001,64, no valor de R\$ 98.750,00.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 248024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202000006044788. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.



Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, cópia e digitalização (outsourcing) na modalidade Pregão Eletrônico com fornecimento e instalação de impressoras multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), com material de consumo incluso (toner, cilindro e papel), devendo ser original da marca do fabricante ofertado. Os serviços deverão incluir papel branco e assistência técnica permanente, suporte, treinamento e fornecimento de todos os suprimentos e peças necessários para o seu funcionamento, assim como o software (aplicativo) para impressão visando atender as Escolas de Tempo Integral do Ensino Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora dos Lote 001 - **IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI**, CNPJ 27.819.752/0001-35, no valor de R\$ 5.867.100,00 e Lote 002 - **UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 15.640.525/0001-69, no valor de R\$ 1.985.220,00.

Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 247873

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.604.9895. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) unidades de mochilas e estojos escolares, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. Empresas Vencedoras: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ: 00.905.760/0003-00, itens 001, 002, 003 e 004, no valor total de R\$ 16.127.045,00 e **EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 21.111.808/0001-16, itens 005 e 006, no valor total de R\$ 5.335.000,00.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 247927

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 248 /2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o Art. 51, e o disposto no Processo SEI nº **202117576003566**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Caio César Malta Moreira**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente Especial e **Marcos Vinicius Goulart de Araújo**, portador do CPF nº 702.592.031-22, Assessor 7 e **Leonardo Cardoso da Silva**, portador do CPF nº 069.225.621-00, Professor P-IV, para compor a Comissão de Conferência de Amostras de Material Esportivo e concomitantemente;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a função de Gestor e Suplentes do contrato. O servidor **Caio César Malta Moreira**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente Especial é designado para atuar como **Gestor do Contrato**, resultante do procedimento, cujo objeto é a aquisição de Material Esportivo e Vestuário para atender ao Projeto Laila no Estado de Goiás, oportunizando a prática esportiva do futebol, inclusão social, manutenção e promoção da saúde, e o servidor **Marcos Vinicius Goulart de Araújo**, portador do CPF nº 702.592.031-22, Assessor 7, para atuar como **Suplente do Gestor**,

substituindo o Gestor em seus impedimentos e afastamentos legais;

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 247909

Portaria nº 251 - 2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202117576003322**,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor **Edward Bonfim de Souza Filho**, CPF nº **463.973.026-87**, Cargo: Gerente, para atuar como **Gestor do Contrato**, cujo objeto é a aquisição com fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafinha de 20 litros (**vasilhames em regime de comodato**) e copos descartáveis de 200 ml, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Paulo Rogerio Rodrigues Paulino**, CPF: 700136141-00, cargo: Assessor especial, para atuar como suplente, substituindo o Gestor em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará ao não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º DETERMINAR que ao Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 203/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.399 na data de 02 de outubro de 2020.

Art. 7º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 247963

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2021

Processo SEI nº 202017576001274

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: Município de Vila Propício, CNPJ nº 01.612.817/0001-83.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Quadra M, Conjunto Paulas - Área A: 4.278,81 m², no Município de Vila Propício, Goiás com edificação do Ginásio Estadual de Vila Propício.

VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado.

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: Orlando Sampaio Junior, CPF: 069.694.101-53, e Antônio Pereira Da Silva, CPF: 134.255.441-87, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 05 de agosto de 2021. RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - Secretário de Estado de Esporte e Lazer. WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito de Vila Propício.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 247903

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 202117576000111

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 174/2021 - SEEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/08/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de 02 (duas) máquinas cortadores de grama com sistema de direção Giro Zero e 02 (dois) kits de manutenção para os referidos equipamentos, para atenderem as praças de esportes jurisdicionadas à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576000111, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2 e 8.3.1 do edital.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 248019

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0460, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002069667, notadamente do Parecer GEAP nº 1395/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro



de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM 25.204 UBIRATAN REGES DE JESUS JÚNIOR, titular do CPF nº 470.836.541-15, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 248011

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 110/2021 PC-GGF Processo 202000007014572 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público Vander José Coelho Júnior, inscrito no CPF/MF nº 004.920.561-70, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, do quadro efetivo de servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás, como Gestor do Contrato nº 41/2021-SSP (000020403563), firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, inscrita no CNPJ: 01.285.170.0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de água tratada, para uso exclusivo na unidade consumidora situada na Rodovia BR 153 km 99 DAIA - Anápolis/GO, Hidrometro nº A15N234571 (3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Anápolis), para o desenvolvimento de atividade da administração pública. Art. 2º Designar a servidora pública Sheila Rodrigues da Silva, inscrita CPF/MF nº 856.248.531-49, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para exercer a função de Gestor Substituto do presente contrato. Art. 3º A servidora pública Sheila Rodrigues da Silva, também fica designada como Fiscal do Contrato supracitado. Art. 4º Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 5º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 6º Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. Art. 7º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como Fiscal deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral, à Superintendência de Polícia Judiciária e Seção de Gestão em Telecomunicações, para conhecimento e demais providências. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 10/08/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO. Gerente de Gestão e Finanças Portaria de Delegação nº 110/2021 - PC

Protocolo 247912

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021 - CBMGO

Processo: 202100011013713.

Modalidade: Participante de Registro de Preços - ARP nº 18/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020 - Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.



Contratada: SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66.

Objeto: Aquisição de conjunto de aproximação para combate a incêndio estrutural.

Fonte de Recurso: 100 - Receitas Ordinárias.

Quantidade: 03 (três) unidades.

Valor Total: R\$ 12.150,00(doze mil, cento e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 06/08/2021 a 05/08/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 247791

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 010/2021 - DGAP

Absolve servidores processados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 022/2016-ACD/SEAP, Protocolo nº 201600016000719.

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Tenente Coronel FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.486, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no artigo 312, inciso II da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e tendo em vista o julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 022/2016-ACD/SEAP, Protocolo nº 201600016000719.

RESOLVE:

Art. 1º - **ABSOLVER** os ex-servidores, ex-ocupantes do cargo de vigilantes penitenciários temporários BRUNO EDUARDO MARTINS CARDOSO, EDNEI SOUZA FERNANDES, MARCO AURÉLIO AZEVEDO DO NASCIMENTO, BRUNNO FERREIRA SOARES, WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, RENATO ROBERTO DA SILVA e LUCIANO F. DE OLIVEIRA MOURÃO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, da imputação das transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XVI, XXX e art. 304 incisos XII, XXXVII da Lei 10.460/88, ante a inexistência de provas que comprovem a autoria, materialidade e irregularidade na conduta dos ex-servidores e servidor acusados, no Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 022/2016-ACD/SEAP, Protocolo nº 201600016000719.

Art. 2º - **DETERMINAR** o retorno dos autos à Gerência da Corregedoria Setorial, para que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas processuais necessárias no sentido de:

I - notificar pessoalmente os ex-servidores e servidor por escrito, sobre o julgamento e a respectiva decisão;

II - notificar os defensores dos processados do inteiro teor da decisão proferida;

III - informar a Controladoria-Geral do Estado - CGE sobre a solução do PAD;

IV - encaminhar esta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para juntada ao dossiê funcional dos servidores;

V - proceder o arquivamento destes autos, caso seja superado o prazo recursal legal sem manifestação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 09 de agosto de 2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN
CEL QOPM

*Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Decreto de 09 de fevereiro de 2021
Diário Oficial/GO nº 23.486*

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 09/08/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022681601 e o código CRC CE2B29D8.

Referência: Processo nº
201600016000719

Protocolo 247839

EXTRATO DE PORTARIA Nº 289/2021 - DGAP

Processo: 201916448052181. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º. Alterar o art. 1º da Portaria 461/2019-GAB/DGAP [000010805369], no qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Designar para atuar como **GESTOR DO CONVÊNIO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** para o recebimento do material, o servidor **ROZIMARQUES VALIM DE MOURA**, CPF: 380.506.091-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, e, como suplente, o servidor **SANDRO DE SOUZA E SILVA**, CPF n. 926.212.101-63, Agente de Segurança Prisional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 09/08/2021. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 247902

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1438/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 1.577/2020 - SES, publicada em 18 de setembro de 2020, excluindo a função de preceptora da médica LUCIANA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA BARRETO, inscrita sob o CPF nº 641.249.321-20, do Hospital



Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) e incluindo o médico LUIZ FELIPE SILVEIRA SALES, inscrito sob o CPF nº 037.602.491-75, Infectologista, na função de preceptor do referido hospital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 247978

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 133/2021. Proc: 202100010030603 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais a serem utilizados nas Seções de Produção de Meios de Cultura e Reagentes do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 29.362,00

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 11/08/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 25/08/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 11 de agosto de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 247942

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 088/2021. Proc: 202000010018012 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 1.088.311,20

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 11/08/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 01/09/2021 (Horário de Brasília)

P.E. N.º 131/2021. Proc: 202000010000696 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 8.735.824,74

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 11/08/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 13/09/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 247943

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 135/2021. Proc: 202100010020807 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as ações da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SESMT/GGDP/SGI/SES-GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 50.531,74.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 11/08/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 25/08/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 11 de agosto de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 247945

Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 126/2021

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada no Pregão Eletrônico n.º 126/2021, Processo n.º 202100010022465.

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 248033

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 173/2021 - ECONOMIA, de 09 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, conforme designação constante da Lei nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

a) a possibilidade de negociação de débitos entre credores e o Estado de Goiás, com desconto mínimo de 20% (vinte por cento) para o Tesouro Estadual, como previsto no §2º do art. 1º da Lei nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020;

b) a possibilidade de parcelamento de débitos entre credores e o Estado de Goiás em, no mínimo, 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, por caracterizar vantagem e atendimento ao interesse público, conforme art. 5º da Lei nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020;

c) a necessidade de fixar critérios objetivos para a quitação de débitos e pagamento prioritário aos pequenos credores, por ser esta medida de otimização dos procedimentos administrativos e de preservação da economia popular;

d) o intuito de restabelecer a segurança jurídica aos fornecedores, definindo critérios claros e objetivos para o pagamento de débitos antigos; e

e) a observância da ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto nº 9.744, de 10 de novembro de 2020, que alterou o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados até o exercício financeiro de 2018 cujo valor inicial seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) poderão ser objeto de negociação de débitos, com data de vencimento a ser definida no Termo de Acordo e Adesão e desconto mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida original do Estado, excluídos multas e juros, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020, aplicando-se as seguintes condições de parcelamento:

I - pagamento imediato para débitos com valor original entre R\$ 100.000 (cem mil reais) e R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), aplicado o desconto mínimo de 20%;



II - parcelamento entre 6 (seis) e 12 (doze) parcelas mensais para os débitos entre R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), aplicado o desconto mínimo de 20%;

III - parcelamento em, no mínimo, 15 (quinze) parcelas mensais, para os débitos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicado o desconto mínimo de 20%.

§ 1º A transação materializar-se-á em um Termo de Acordo e Adesão (Anexo II), por meio do qual o interessado renunciará expressamente aos direitos advindos do título original, concordando expressamente com o desconto e o parcelamento da dívida novada.

§ 2º Os créditos inscritos em dívida ativa do Estado de Goiás poderão ser utilizados como compensação dos débitos a serem negociados, conforme regulamento próprio a ser publicado, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020.

§ 3º São condições prévias à negociação de débitos a que se refere o *caput*:

I - a certificação, pelo órgão/unidade orçamentária, da despesa inscrita em Restos a Pagar Processados até o exercício financeiro de 2018, cujo valor inicial seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 2º - A e Anexo I do Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, no que couber;

II - a observância do limite de empenho e movimentação financeira do órgão ou unidade, estabelecido no Decreto de Programação Financeira.

§ 4º Ingressarão com preferência na ordem cronológica prevista no Decreto nº. 9.744, de 10 de novembro de 2020, os Termos de Acordo e Adesão firmados:

I - com aplicação do maior desconto; ou

II - com aplicação do maior parcelamento, caso os descontos sejam iguais.

§ 5º Caso os descontos e o número de parcelas a que se refere o § 4º sejam iguais, os Termos de Acordo e Adesão firmados observarão a ordem cronológica da data de assinatura respectiva.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Economia identificará os débitos passíveis de negociação e publicará editais com as condições dos acordos, podendo também notificar os credores de importâncias superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º O credor interessado na negociação apresentará, ao órgão ou unidade orçamentária responsável pela despesa, Manifestação de Interesse conforme modelo do Anexo I, onde identificará o processo, o contrato, as notas fiscais e os empenhos objetos da negociação.

Art. 4º Diante da Manifestação de Interesse do Credor, o órgão ou unidade orçamentária responsável pela despesa verificará o efetivo enquadramento do débito nos requisitos indicados no edital publicado pela Secretaria de Estado da Economia, bem como o atendimento das condições elencadas no § 3º do art. 1º desta Portaria.

§ 1º Uma vez confirmado o preenchimento dos requisitos e condições para a negociação, o órgão ou unidade orçamentária de origem deverá solicitar à Secretaria de Estado da Economia, por meio do Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro, o pagamento das despesas parceladas na quantidade de parcelas definidas na negociação, conforme ordem cronológica definida nos § 4º e 5º do art. 1º desta portaria.

§ 2º Em caso de parcelamentos superiores a 12 (doze) parcelas, o órgão ou unidade orçamentária deverá certificar, sob sua responsabilidade, o preenchimento dos requisitos e condições

para a negociação, e encaminhar o processo à Secretaria de Estado da Economia para inscrição na dívida consolidada.

Art. 5º Na Manifestação de Interesse, a ser subscrita pelo credor ou seu representante legal, ficará consignada a concordância do titular do crédito com todas as condições de renegociação previstas nesta Portaria e no Edital publicado pela Secretaria de Estado da Economia.

§ 1º Integrará o formulário de Manifestação de Interesse o próprio Termo de Acordo de Adesão, com a expressa renúncia quanto aos juros de mora devidos pela Fazenda Pública relativamente aos débitos abrangidos e quanto a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais que tenham por objeto tais débitos inscritos em restos a pagar, conforme §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

§ 2º Havendo demanda judicial de cobrança do crédito inscrito em restos a pagar, o interessado assume, no próprio Termo de Acordo de Adesão, o compromisso de requerer a homologação judicial do acordo, bem como a inteira responsabilidade pelo pagamento dos honorários contratuais e/ou de sucumbência aos seus advogados.

§ 3º A transação será ineficaz quando contrariar decisão judicial definitiva celebrada antes da sua concretização, por força do § 3º do art. 3º da Lei estadual nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020.

§ 4º A transação constante do Termo de Adesão somente se perfectibiliza com o pagamento da primeira parcela, mas poderá ser anulada em caso de erro, dolo ou fraude ou expedientes afins.

Art. 6º Os procedimentos necessários para a conversão de dívida flutuante em dívida consolidada, previstos no art. 7º da Lei 20.932, de 22 de dezembro de 2020, serão estabelecidos pela Superintendência de Contabilidade da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as Portarias nº 27/2021 - ECONOMIA, 145/2021 - ECONOMIA e 169/2021 - ECONOMIA

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário Adjunto

Secretário de Estado da Economia em Substituição

Portaria SGI nº 396/2021 - ECONOMIA

ANEXO I

FOMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

TERMOS

Declaro que as informações submetidas na presente Manifestação de Interesse são verdadeiras, sendo adequadas para subsidiarem procedimento de negociação de Restos a Pagar Processados inscritos até o exercício financeiro de 2018, nos termos da Portaria nº ____/2021 - ECONOMIA e no Edital publicado pela Secretaria de Estado da Economia.

Declaro também ter ciência de que a minha adesão, materializada pela assinatura do presente termo, caracteriza concordância tácita ao regulamentado na referida Portaria. Declaro, ainda, ser de meu conhecimento que a Secretaria da Economia do Estado de Goiás poderá rejeitar esta Manifestação de Interesse nos casos de informações incompletas ou falsas. Declaro a expressa renúncia quanto aos juros de mora devidos pela Fazenda Pública relativamente aos débitos abrangidos e quanto a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais que tenham por objeto tais débitos inscritos em restos a pagar, conforme art. 5º da Portaria.

Declaro que, em havendo demanda judicial de cobrança do crédito inscrito em restos a pagar, será assumido no próprio Termo de Acordo de Adesão o compromisso de requerer a homologação judicial do acordo, assumindo a inteira responsabilidade pelo pagamento dos



honorários contratuais e/ou de sucumbência aos seus advogados. Declaro que a transação constante do Termo de Acordo de Adesão somente se perfectibiliza com o pagamento da primeira parcela, mas poderá ser anulada em caso de erro, dolo ou fraude ou expedientes afins.

Data e Local _____

Assinatura _____

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Nº Processo	Data de Vigência do Contrato	Nº da Nota de Empenho	Órgão	Objeto

Data e Local Assinatura _____

Assinatura _____

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE ACORDO POR ADESAO

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, doravante denominado ESTADO, representado pela _____ (órgão/ autarquia), com sede _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado (a) por, _____, CPF, _____ e o CR EDOR, _____, com sede _____, CNPJ Nº _____, nesta ato representada por _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO/PARCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, com fundamento na Lei estadual nº 20.932, de 22 de dezembro de 2020, e na Portaria nº ____/2021 - ECONOMIA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- O ESTADO é devedor do crédito abaixo discriminado, devido ao CREDOR:

DISCRIMINAÇÃO DOS CRÉDITOS

ÓRGÃO CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS PENDENTES
	Nº DAS NOTAS DE EMPENHO	

VALOR ORIGINAL DO DÉBITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: R\$ _____

VALOR ATUALIZADO EM ____/____/____

CLAUSULA SEGUNDA- O CREDOR renuncia expressamente a qualquer impugnação administrativa e/ou judicial, controvérsia ou recurso judicial relacionado a cada crédito inscrito em Restos a Pagar Processados objeto do presente termo, desistindo do que tenha apresentado, bem como afirma que não possui precatório judicial a receber do crédito referido no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- O CREDOR aceita, de forma livre, espontânea e consciente, a novação da dívida, com a concessão do desconto parcelamento e/ ou compensação entre crédito (s) inscrito (s) em dívida ativa, renunciando aos juros de mora e o recebimento em parcelas, nos termos especificados no Edital nº _____;

CLÁUSULA QUARTA- A novação da dívida se perfectibiliza com o pagamento da primeira parcela, mas poderá ser anulada em caso de

erro, dolo ou fraude e rescindida na hipótese de contrariar decisão transitada em julgado.

CLÁUSULA QUINTA- O crédito objeto deste termo foi consolidado em ____/____/____, perfazendo o montante de R\$ _____, a ser pago em _____ parcelas mensais da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA - O atraso de 3 (três) parcelas, sejam elas consecutivas ou intercaladas, ensejará o descumprimento dos termos da novação da dívida, com a imposição de multa no percentual de 10% (dez por cento) e correção monetária com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre o saldo devedor das parcelas inadimplidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - O ESTADO poderá suspender os pagamentos na hipótese de apuração de alguma irregularidade e/ou descumprimento das obrigações assumidas pelo credor.

CLÁUSULA OITAVA- Efetuado o pagamento do crédito, nas condições avençadas no presente instrumento, o credor dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar sobre tal dívida. E por estarem acertados, firmam as partes, o presente termo de acordo, em 2 vias de igual teor e forma.

Local, data: _____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura Credor: _____

Assinatura Unidade Orçamentária: _____

<#ABC#247858#30#293105/>

Protocolo 247858

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020-SEDS

Processo nº 201910319002622

Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato, com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto em sua Cláusula Sexta - Dos Acréscimos/Supressões.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa LF Comércio e Produtos Farmaceuticos LTDA ME, CNPJ/MF, sob o nº 17.549.600/0001-06.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 247919

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018

1. Processo: 202110319001241

2. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 43/2018 por mais 30 (trinta) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

3. Valor Total: R\$ 90.709,45 (noventa mil setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

4. Vigência: 30 meses, até 20/12/2023.

5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa TIM S.A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

6. Sujeição à Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e as suas alterações subsequentes.

Protocolo 247926

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SEDS

Processo nº.: 202110319001538.

Objeto: Aquisição dos materiais para fins de uso na Sede e em suas demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com objetivo de manutenção e conservação das



instalações físicas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Participação: Disputa exclusiva para participação de ME/EPP.

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário da sessão de abertura: 26 de agosto de 2021, às 10:00 horas.

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 100 - Estadual

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras e Apoio Administrativo - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 09 de agosto de 2021.

Edgar Borges Júnior

Pregoeiro

Protocolo 247794

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001154

PROCESSO DO TERMO: 202117647000547

CONTRATO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: Terra Vigilância e Segurança EIRELI CNPJ/MF nº 01.863.518/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta incluindo fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

OBJETO DO TERMO: A Repactuação de preços de 02 postos diurnos e 02 postos noturnos de Goiânia, de acordo com a CCT-2020/2021/Goiânia, a partir do dia 01/01/2020 até 18/12/2020. Alteração dos itens 1 e 2 da cláusula segunda do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

DATA DA VIGÊNCIA: Início: 01/01/2020 FIM: 18/12/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247968

Extrato da Portaria 207/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1511/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, autos administrativos 202117647001722;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **Gestor e Suplente** do **Contrato nº 013/2021 - SEAPA**, firmado com a empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.330.299/0001-78, cujo objeto é a aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos.

Nome	Função
Marlyse Bomfim Adão	Gestora
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 085/2021 e disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e Publique-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247889

Extrato da Portaria 205/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1503/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestora e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 02/2021** firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa Globalcenter Mercantil Eireli, CNPJ/MF nº 02.330.299/0001-78, cujo objeto é a aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, a serem distribuídos aos municípios goianos, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Marlyse Bomfim Adão	Gestor
Maria da Luz Santos Guarina Souza	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 064/2021 - SEAPA** e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247891

Extrato da Portaria 206/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1510/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, autos administrativos 202117647001713,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **Gestor e Suplente** do **Contrato nº 012/2021**, firmado com a empresa **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.567.438/0001-75, cujo objeto é a aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos.

Nome	Função
Marlyse Bomfim Adão	Gestora
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 084/2021 e disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e Publique-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247893



Extrato da Portaria 208/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1512/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos nº 202117647001828,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestora e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 19/2021 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.344.993/0001-11, cujo objeto é a aquisição de objetos de mobília em aço, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Marlyse Bomfim Adão	Gestora
Geraldina Pereira de Melo	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 095/2021 - SEAPA e disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247894

Extrato da Portaria 209/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1472/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos 201917647002430,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidor(a)s/empregado(a) público (a) abaixo discriminado(a)s para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestora e suplente**, respectivamente, do **Contrato Nº 15/2019 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa **PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.677.983/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos e de garçom, de copeiragem, e de Recepcionista, nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Marlyse Bomfim Adão	Gestor
Saulo Luzini	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 261/2019 - SEAPA e disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 247917

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2020 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
42/2020**

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROCESSO - SEAPA Nº: 202117647000388

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS.

PROCESSO Nº: 23104006793201926

OBJETO: Aquisição de rádios wifi, injetores PoE e licenças de uso, para provimento de acesso à Internet sem fio pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.

RECURSO: 100 / Tesouro

VALOR TOTAL: R\$ 48.356,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

FORNECEDOR: K2 IT LTDA ME, CNPJ Nº 27.778.168/0001-89

ITENS: 04, 05 e 11

Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Tiago Freitas de Mendonça

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 247990

**AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, referente ao Processo nº 202117647001698, cujo objeto é aquisição de Fábricas Móveis de Farinha e Goma (casa de farinha móvel)

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 e 2	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 19.302.995/0001-73	R\$ 2.428.400,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Viviane da Costa Limirio Cortez

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça

Secretário de Estado

Protocolo 248014





AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 134/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 155/2010-PR-ASJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MODULAR PADRÃO 180 LEITOS, COM 23.370,88 M², SITUADO NA AV. CONTORNO ESQUINA COM A RUA PARÁ, NA CIDADE DE URUAÇU, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 155/2010-PR-ASJUR, COM FULCRO NO § 1º, INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 200900036001900.**

Protocolo 247905

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 24 de agosto de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 03), NOS MUNICÍPIOS DE CRIXÁS (CONVÊNIO Nº 13/2021/GOINFRA), GUARINOS (CONVÊNIO Nº 15/2021/GOINFRA), NOVA CRIXÁS (CONVÊNIO Nº 28/2021/GOINFRA), UIRAPURU (CONVÊNIO Nº 29/2021/GOINFRA) E CAMPOS VERDES (CONVÊNIO Nº 10/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, relativo ao Processo 202100036007083, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 247908

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 25 de agosto de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 05), NOS MUNICÍPIOS DE ALVORADA DO NORTE (CONVÊNIO Nº 27/2021/GOINFRA), BURITINÓPOLIS (CONVÊNIO Nº 31/2021/GOINFRA), FLORES DE GOIÁS (CONVÊNIO Nº 32/2021/**

GOINFRA), FORMOSA (CONVÊNIO Nº 14/2021/GOINFRA), SIMOLÂNDIA (CONVÊNIO Nº 33/2021/GOINFRA) E VILA BOA (CONVÊNIO Nº 30/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, relativo ao Processo 202100036007083, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 247947

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da Gerência de Licitação, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASEITABERAI, NESTE ESTADO** - processo nº 202100036002760, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, com abertura marcada às **09 horas do dia 27 de agosto de 2021**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 247999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico n. 051/2021, Processo SEI 202000036009328. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE IPIRANGA DE GOIÁS (COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898252/2020-MDR/CAIXA).**

LOTE	RESULTADO
1 - Lote Único	DESERTO

Goiânia, 10 de agosto 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 247854



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 152/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 10 de Agosto de 2021

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 247837

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria Nº 794/2021 DETRAN, Processo 202100025049034 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de ANTONIO FRANCISCO CORREA, registro nº 03539380706, categoria "B", CPF nº 035.921.031-72, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET Documento SEI, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 247830

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria Nº 795/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025064439 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do estampadora **AUTO PLACAS MERCOSUL EIRELI-ME, CNPJ 41.627.941/0001-37** situada em Santa Helena de Goiás e **SÓ PLACAS LTDA-ME, CNPJ 10.538.077/0001-73** situada em Aparecida de Goiânia por, em tese, haver descumprido § 2º do Art. 2º, alínea "B" inciso I do artigo 11 da Portaria 12/2020 do DETRAN e Anexo III, item 4.1.1, da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN. e designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 247831

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços

Portaria nº 796/2021 DETRAN, Processo 202100025064279 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/ GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento 106379700) do veículo FORD/KA SE 1.5 SD, placa **PWH6473**, ano/modelo: **2015/2015**, chassi nº 9BFZH54J0F8254517, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I- Atendimento 106379700 transferência de UF e propriedade de LOCALIZA RENT A CAR S.A para EMILIA GOMES ALMEIDA; II- Atendimento 107130845 transferência de propriedade de EMILIA GOMES ALMEIDA para SUSNEY GENOVEVA F BORGES SOUZA; III- Atendimento 108509212 transferência de propriedade de SUSNEY GENOVEVA F BORGES SOUZA para GUILHERMINA LAZARA BORGES DE MORAES.

Protocolo 247832

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 802/2021 DETRAN, Processo 201700025579274 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/ GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (104125640) do veículo **I/RENAULT FLUENCE DYN PL**, placa **PYT7722**, ano/modelo: **2016/2017**, chassi nº **8A1LZLH0THL496340**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CPF nº 07.976.147/0022-95 estado de Minas Gerais**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 247833



Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Instrução Normativa n.º 1/2021

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 1º de agosto de 2018, para modificar as regras de autuação e tramitação dos processos administrativos relativos a Averbação de Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como no art. 47 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, no Decreto Estadual nº 8.808, de 25 de novembro de 2016, na Instrução Normativa nº 008/2017-SEGPLAN e na Instrução Normativa nº 05/2018-SEGPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 1º de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Os processos deverão ser tramitados de forma eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. Excepcionam-se da regra contida no *caput* deste artigo, os processos administrativos versando sobre Averbação de Tempo de Contribuição que possuam por objeto a Certidão de Tempo de Contribuição emitida, de forma física, por outros regimes de previdência.

Art. 5º Devidamente instruídos com a documentação obrigatória e digitalizada no SEI, os processos deverão:

I - quando autuados de forma física e eletrônica, ser encaminhados à Coordenação de Protocolo da GOIASPREV, que por sua vez encaminhará à unidade responsável pela análise da solicitação;

II - quando autuados apenas de forma eletrônica, ser encaminhados à unidade complementar responsável pela análise do pedido.

Art. 7º O responsável pela autuação do processo eletrônico de Averbação de Tempo de Contribuição no SEI deverá solicitar a apresentação dos documentos obrigatórios, descritos nos artigos seguintes; autuar como “AVERBAÇÃO” no “Tipo de Processo”; preencher no campo “Especificação” como “AVERBAÇÃO”; preencher o campo “Interessado”, constando, obrigatoriamente, o nome e o CPF e digitalizar todos os documentos recebidos para serem anexados ao processo eletrônico.

§ 1º Apenas na hipótese de processos versando sobre Averbação de Tempo de Contribuição que possuam por objeto a Certidão de Tempo de Contribuição emitida, de forma física, por outros regimes de previdência, será necessária, além da digitalização, a impressão e inserção de todos os documentos nos autos físicos.

§ 2º Quando o processo versando sobre Averbação de Tempo de Contribuição possuir por objeto mais de uma Certidão de Tempo de Contribuição emitidas, de forma física e eletrônica, por outros regimes de previdência, será obrigatória a autuação por meio eletrônico e físico.

Art. 8º Deverá constar obrigatoriamente no processo a documentação, de forma digital, prevista nos Anexo I e Anexo II desta Instrução Normativa, que serão disponibilizados no sítio eletrônico da GOIASPREV, observado o disposto no parágrafo único do art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 9º Concluída a análise e manifestação da solicitação, a GOIASPREV, encaminhará o processo, de forma eletrônica, ao órgão de origem para ciência do(a) servidor(a) e posterior arquivamento.

Parágrafo único. Quando o processo tramitar em sua forma física e eletrônica, devem ser remetidos à Coordenação do

Protocolo da GOIASPREV, a fim de que efetue a remessa ao órgão de origem, que, por sua vez, adotará as providências descritas no *caput* deste artigo.

Art. 13. O responsável pela autuação do processo eletrônico de Certidão de Tempo de Contribuição no SEI deverá solicitar a apresentação dos documentos obrigatórios, descritos nos artigos seguintes; autuar como “CERTIDÃO” no “Tipo de Processo”; preencher no campo “Especificação” como “CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”; preencher o campo “Interessado”, constando, obrigatoriamente, o nome e CPF e digitalizar todos os documentos recebidos para serem anexados ao processo eletrônico.

Parágrafo único. Até que a Certidão de Tempo de Contribuição seja emitida de forma eletrônica, apenas esse documento será impresso, a fim de ser entregue ao requerente, promovendo a sua digitalização e inserção aos autos da via contendo o recibo do interessado.

Art. 14. Deverá constar obrigatoriamente, de forma digital, no processo de Certidão de Tempo de Contribuição toda a documentação prevista no Anexo IV (Requerimento, Declaração de Responsabilidade e Procuração) desta Instrução e disponível no site da GOIASPREV.

Art. 15. Concluída a análise e a manifestação da solicitação, a unidade de atendimento da GOIASPREV após efetuar a entrega da CTC ao requerente, efetuará o arquivo dos autos.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Goiás Previdência - GOIASPREV, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 247888

Referência: Processo nº 202111129004423
Interessada: Helvia Nolasco dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5231/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Vercilei José dos Santos. Data do Óbito: 31/05/2021. Pensionista: Helvia Nolasco dos Santos, viúva, início: 31/05/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5231/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 247861

Referência: Processo nº 202111129000477
Interessada: Maria José Ferreira da Costa Freire
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5233/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Janilson Gonçalves Freire. Data do Óbito: 19/01/2021. Pensionista: Maria José Ferreira da Costa Freire, viúva, início: 19/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5233/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 247864



Referência: Processo nº 202111129004457
Interessada: Maria Terezinha Marques Bailão
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5235/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Celso Augusto Bailão. Data do Óbito: 29/06/2021. Pensionista: Maria Terezinha Marques Bailão, viúva, início: 29/06/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5235/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 247865

Referência: Processo nº 202111129004140
Interessado: Osmar Alves da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5236/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Elizabete Rosa de Sousa e Silva. Data do Óbito: 31/05/2021. Pensionista: Osmar Alves da Silva, viúvo, início: 31/05/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5236/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 247867

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021. Processo Nº 202100022026788 - 1. AS PARTES - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, com sede à Rua 2 S/ Nº Qd. A-37, nº 505, Edifício Gileno de Godoi, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob Nº. 01.543.032/0001-04, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por Gabriela Miguel Fraga, inscrita no CPF sob o nº 020.056.131-69 e, do outro lado, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob nº 348.125.981-68 e portador do R.G. nº. 1571585 - SSP/GO. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO - Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 3. DO OBJETO - Este Instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL. 4. DA VIGÊNCIA - O Contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da data da sua assinatura, conforme autorização expressa da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/11, editada pela Portaria AGU nº 572, de 13/12/2011, publicada no DOU I 14/12/2011, pelo disposto no Anexo IX da Instrução Normativa (IN), nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GAPGE - 10030, de 03 de maio de 2018. 5. VALOR DO CONTRATO - Os recursos orçamen-

tários para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato têm seu valor global estimado na ordem de R\$ 217.877,64 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e mensal no valor estimado de R\$ 18.156,47 (dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A despesa de execução do Contrato correrá à conta do Orçamento Geral do Estado, consignados para o exercício de 2021, sob a Dotação Orçamentária nº 2021.18.61.04.122.4200.4243.03.

Protocolo 247939

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

PROCESSO Nº 202100020002419. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/08/2021 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2021 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: Aquisição de notebooks para melhorar o desenvolvimento de ações do Câmpus Sudoeste - Quirinópolis, em virtude de recurso recebido através de emenda parlamentar do deputado Federal Heuler Cruvinel (Convênio 873158/2018). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.760,25 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.62.12.364.1038.2133.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.11 FONTE: 290. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 11 de agosto de 2021. TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA - Coordenador.

Protocolo 247827

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Processo nº 202000059001847

O pregoeiro da GOIASFOMENTO torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2021, adiado "Sine Die", **foi revogado**, tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2021, para o dia 26 de agosto de 2021, às 08:30, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO ARQUIVÍSTICA PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTAL (CCD) E TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL (TTD), TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICO, GUARDA, COLETA E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO E ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Obtenção do edital no site: <http://www.goiasfomento.com>. Avenida Goiás nº 91 - do Edital. 010 - Fone: (62) 3216 4979 - Fax: (62) 3216 4970. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO
Goiânia, 09 de agosto de 2021.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 247796



Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO-AGEHAB, e em conformidade com relatório da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 004/2021-DIRE-AGEHAB, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, convoca as empresas habilitadas para o sorteio, que se dará no **dia 11/08/2021, às 10h, na sede da AGEHAB**, Avenida República do Líbano, esquina com Rua 18-A, nº 542, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Seguem as empresas habilitadas, de acordo com o Edital do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2021 PARA CREDENCIAMENTO**, conforme segue:

Item	Empresa	CNPJ
1	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	12.260.240/0001-04
2	ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	08.639.233/0001-40
3	FAMA CONSTRUTORA EIRELI	18.085.790/0001-10
4	CRB CONSTRUTORA - EIRELI / ME	14.978.507/0001-29
5	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA	03.030.662/0001-00
6	MERIDIAN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.	31.069.664/0001-30
7	GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87

Neila Maria Melo de Oliveira

Assessora da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 248009

PRIMEIRO COMUNICADO - HABILITADOS E INABILITADOS

- **A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO-AGEHAB**, e em conformidade com relatório da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 030/2021-DIRE-AGEHAB, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; **TORNA PÚBLICA** a Relação dos Habilitados e Inabilitados no Edital do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2021 PARA CREDENCIAMENTO, Processo GED Nº 2021.01031.001335-00**, com vistas a posterior contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras de **até 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta) unidades habitacionais** distribuídas em **até 152 (cento e cinquenta e dois) Municípios do Estado de Goiás**. O Relatório de Julgamento e a lista dos habilitados e inabilitados poderá ser consultada no site www.agehab.go.gov.br.

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	D O C U M E N T O S HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURICA E FISCAL
1	2021.01031.002136-00	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	15/07/2021	HABILITADA
2	2021.01031.002189-12	ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	20/07/2021	HABILITADA
3	2021.01031.002204-96	FAMA CONSTRUTORA EIRELI	21/07/2021	HABILITADA
4	2021.01031.002214-68	CRB CONSTRUTORA - EIRELI / ME	21/07/2021	HABILITADA
5	2021.01031.002229-44	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA	23/07/2021	HABILITADA
6	2021.01031.002248-07	MERIDIAN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.	27/07/2021	HABILITADA
7	2021.01031.002307-00	GÁVEA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	02/08/2021	HABILITADA
8	2021.01031.002235-92	OURO CONSTRUÇÕES LTDA	23/07/2021	INABILITADA
9	2021.01031.002255-36	MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	28/07/2021	INABILITADA
10	2021.01031.002310-05	MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	02/08/2021	INABILITADA
11	2021.01031.002243-00	NSG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	27/07/2021	INABILITADA
12	2021.01031.002322-30	ENERUGI ENGENHARIA LTDA.	03/08/2021	INABILITADA

Protocolo 247803



CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93
.PR-PRGE 062/2021 (Processo nº 18.503347-07). SEI: 201910269000006. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 091/2019. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. CNPJ: 47.866.934/0001-74. Valor Global: R\$ 3.553.424,33 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Vigência e execução: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato.
.PR-PRGE 068/2021 (Processo nº 16.502237-01). SEI: 201710269000008. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 065/2017. Leiloeiro Oficial. Contratado: EDUARDO VINICIUS FLEURY LÔBO. CPF: 845.430.431-20. Vigência e execução: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato.
.PR-PRGE 058/2021 (Processo nº 00148-2021). SEI: 202110269000047. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de publicações dos Atos Societários da Celg GT. Contratada: EDITORA RAÍZES LTDA-EPP CNPJ: 16.880.052/0001-30. Valor Global: R\$ 100.586,00 (Cem mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato. Execução: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
.PR-PRGE 056/2021 (Processo nº 02505-2021). SEI: 202110269000046. Objeto: Prestação dos serviços remanescentes de implantação, parametrização, customização, integração, migração, treinamento e suporte (ERP). Contratada: LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.181.152/0001-87. Valor Global: R\$ 822.790,85 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 300 (trezentos) dias a contar a partir da data de assinatura do contrato.
.PR-PRGE 059/2021 (Processo nº 20.502389-07). SEI: 202110269000045. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis. Contratada: MCX ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.280.575/0001-08. Valor Global: R\$ 46.022,94 (quarenta e seis mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 05 (cinco) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato. Execução: 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

Protocolo 247941

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPUTA FECHADA: DF 003/20 GT PROCESSO ADMINISTRATIVO CELG GT nº 00399-2020

A Diretoria da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Disputa Fechada nº DF 003/20, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, a qual restou FRACASSADA.

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com>

Protocolo 247847

Metrobus Transporte Coletivo S/A

ERRATA - PROCESSO Nº 202100182
DO NUMERO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Contratos nºs 90, 91 e 92/21

LEIA-SE:

Contratos nºs 89, 90 e 91/21

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 247925

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 303/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a servidora CRISTHEFANY BUOZI GIROTTI, CPF nº 009.136.141-90, do cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

NOMEAR, GABRIELA SOUZA DE MELO ESTRELA, CPF nº 013.393.681-37, no cargo em comissão de ASSESSOR IV - ASTCE IV, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de agosto de 2021.

Conselheiro Edson Jose Ferrari
Presidente

Protocolo 248013

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 124/2021

Sistema de Registro de Preços Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem e capina em comarcas na região metropolitana de Goiânia e do interior.

Abertura: 27/08/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 247918

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 123/2021

Sistema de Registro de Preços Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição suprimentos de informática.

Abertura: 26/08/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 248034



Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 097/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 27/07/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 097/2021, que tem por objeto a aquisição 02 (dois) veículos com características especiais, do tipo Sedan, com blindagem nível III-A, para complemento da frota do Ministério Público do Estado de Goiás, a serem utilizados pelo Gabinete de Segurança Institucional na atividade de escolta de membros e servidores pertencentes a instituição que se encontrem em situação de risco potencial ou real decorrentes do exercício da função, conforme a política de segurança institucional do MPGO. Participou da licitação a seguinte empresa: **POTTENCIAL VEICULOS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. Após a fase de lances e negociação, a empresa POTTENCIAL VEICULOS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 467.332,00. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 247809

ERRATA 022/2021-SGOC

Errata do Extrato da Ata de Sessão de Licitação nº 006/2021

Modalidade - Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviços para fornecimento de mão de obra residente para execução dos serviços de operação dos sistemas de sonorização e vídeo (gravação e transmissão) no edifício-sede e anexos (anexo II e CI/GAECO) da capital do Ministério Público do Estado de Goiás-MPGO.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no extrato da ata de sessão do Edital de Licitação nº 006/2021:

Onde se lê: (...) Após a fase de lances e negociação, a empresa FULLBLESS EVENTOS EIRELI-EPP ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 444.000,00. A empresa PLUS SERVICE EIRELI apresentou intenção de recurso, o qual foi negado provimento e mantida a decisão da pregoeira. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. (...)

Leia-se: (...) Tendo em vista que as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas, o certame foi declarado FRACASSADO. (...)

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, 09 de agosto de 2021

Cíntia Tattielle de F. R. Lemos

Pregoeira

Protocolo 247810

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 30 de Agosto de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva no Setor Sudeste, situada entre as ruas 60, 61 e 65, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

Alexânia. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e da União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 890334/2019. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos Presidente CPL

Protocolo 247916

Alto Horizonte

ATRAVÉS DO DECRETO N.º 638, DE 22 DE JUNHO DE 2021, O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO NA GO 556, CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DAS ALÇAS DO TREVO SUL. O DECRETO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PLACARD DO MUNICÍPIO, BEM COMO NO SITE DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE - GO.

Protocolo 247934

Barro Alto

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 4555/2021 - O Município de Barro Alto/GO, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de Barro Alto/GO, nos termos do Processo n.º 07244/2021 - TCM/GO - Medida Cautelar n.º 010/2021-GFMM. Barro Alto/GO, 09 de agosto de 2021 - Edcarlos Oliveira - Gestor do Município.

Protocolo 248030

Buritinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 25 de agosto de 2021, às 09h:00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para construção do Centro de Eventos do Município de Buritinópolis; Os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e de 13h às 17h e ainda no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores. Buritinópolis, 09 de agosto de 2021. JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO Presidente da CPL

Protocolo 247879

Caiapônia

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO
PREGÃO Nº 026/2021 - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021.

O Município de Caiapônia/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital **026/2021 - Data Rep.: 24/08/2021 às 08h30min.**, COMUNICA aos interessados que no Termo de Referência **Item 02 ONDE SE LÊ:GPS PORTÁTIL DE 26", LEIA SE GPS PORTÁTIL DE 2.6"** As demais informações permanecem inalteradas.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 247966



Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 25/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item cuja o objeto e a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção como brita, areia e concreto usinado, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 24.08.2021, com início às 09:00 horas, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos/GO, 11 de agosto de 2021. NILSON JUNIO DA SILVA REGES Pregoeiro.

Protocolo 247953

Campos Verdes

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Agosto de 2021**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor mensal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 10/08/2021.** JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 247928

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2021 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, do tipo menor preço global, para aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para atender as atividades da Secretaria da Educação deste Município. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelândia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1142. Castelândia-Go., 10 de Agosto de 2021. Nislene Rosa de Araujo. Pregoeira Municipal. Decreto n. 013/2021.

Protocolo 247962

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO - O Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 079/2021 - Processo nº 2021012571 - dia 27/08/2021 às 13h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 10 de agosto de 2021. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 247920

AVISO DE LICITAÇÃO - O Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 076/2021 - Processo nº 2021005597 - dia 30/08/2021 às 09h:00min - Local: Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral e correlatos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 10 de agosto de 2021. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 247946

Município de Catalão. Estado de Goiás. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão, Estado de Goiás, considerando o relatório final da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, instituída pela Portaria Municipal nº 90, de 17 de junho de 2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo em epígrafe, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor o quadro dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação. A relação completa dos classificados/aprovados e reserva técnica encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Catalão, www.catalao.go.gov.br, e Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. Catalão - GO, 10 de agosto de 2021. Leonardo Pereira Santa Cecília Gestor do Fundo Municipal de Educação Secretário Municipal de Educação

Protocolo 248028

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/08/2021 às 08h:30min, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, para a aquisição parcelada/fracionada de gêneros alimentícios, panificados e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres e suas respectivas Secretarias, referente a alguns produtos que ficaram desertos no pregão presencial 010/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 11 de AGOSTO de 2021. Anthonionny Silva dos Santos Presidente da C.P.L.

Protocolo 247880

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021 REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/08/2021 às 09:00h, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Publicações Legais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais e outros congêneres) nos jornais DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação, de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de



Ceres-Go pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 11 de AGOSTO de 2021. Anthonionny Silva dos Santos Presidente da C.P.L.

Protocolo 247881

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24/08/2021 às 09h, na Prefeitura Municipal de Ceres (Auditório), situado na Cívica - Centro - Ceres-GO, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço por item, para aquisição de uma Mini carregadeira e uma Vassoura Recolhedora Hidráulica para Mini carregadeira para atender e suprir as demandas dos serviços públicos do Município de Ceres, designados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 11 de agosto de 2021. Anthonionny Silva dos Santos Presidente da C.P.

Protocolo 247882

Cezarina

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021 às 09:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO, CEP: 76 195-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, nos termos do Anexo I do Edital para Município de Cezarina. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 10 de agosto de 2021. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRA DECRETO Nº 011/2021

Protocolo 247874

Chapadão do Céu

Aviso de Tomada de Preço Por Preço Global n.º 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2021, às 15:00 HORAS, no Prédio da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇO, visando a Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Acalanto no município de Chapadão do Céu GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 010/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadadoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de

Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu, aos 10 de agosto de 2021. Ricardo Himuro - Presidente CPL

Protocolo 247949

Aviso de Tomada de Preço Por Preço Global n.º 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2021, ÀS 09:00 HORAS, no Prédio da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇO, visando a Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Campo Verde no município de Chapadão do Céu GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 009/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadadoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 064 3634-1228. Chapadão do Céu, aos 10 de agosto de 2021. RICARDO HIMURO - Presidente CPL

Protocolo 247951

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, torna publico a Licença de Nº 186/2021, para Pavimentação Urbana conforme processo de nº 14994/2021. Gabriela Rincon Ligowski - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recurso Hídricos

Protocolo 247876

Cumari

AVISO DE EDITAL EXCLUSIVO ME E EPP Pregão Presencial n.º 20/2021- Processo n.º 43/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para, o aviso do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, (podendo ser similares). LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 26 de agosto de 2021, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 11 de agosto de 2021. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 247877

Diorama

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021. Objeto: procedimento licitatório a fim de atender as seguintes demandas: medicamentos e materiais permanentes para atender o fms e demanda da Covid-19 no município, itens fracassados do pregão 06/2021 e 09/2021, itens fracassados do pregão 08/2021 - emenda proposta Nº 202000010006982, itens fracassados pregão 08/2021 - EMENDA PROPOSTA Nº 201900010032427, itens da emenda proposta 201900010022272, materiais odontológicos e materiais de limpeza hospitalar. Assinatura da Ata: 06/08/2021. Vigência: Até 31 de dezembro, a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Protec Produtos



Científicos Ltda CNPJ:01.014.406/0001-96; Ipanema Brasil Atacadista E Importação Ltda-EPP CNPJ:13.554.905/0001-55; Pandora Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ:38.258.063/0001-15; Km Indústria E Comércio De Móveis-Eireli-Me CNPJ:17.344.993/0001-11; Pro-Saude Distribuidora Eireli CNPJ:34.849.278/0001-50; C.A. Distribuidora de produtos hospitalares eireli CNPJ:26.457.348/0001-04; Pro-Remedios Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Cosmeticos Eireli CNPJ:05.159.591/0001-68; Goiás Mercantil De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ:08.801.118/0001-20. Vencedoras com o valor global total do certame de R\$ 644.404,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1630/?medicamentos-e-materiais-permanentes---fms.html>

Protocolo 247895

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021- SRP REGISTRO DE PREÇO Modalidade: pregão presencial tipo: menor preço por item. Finalidade: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (papelaria), conforme especificado nas solicitações Nº. 1330,1338,1343 E 1369, destinado ao atendimento das atividades das secretarias municipais de educação e cultura, que compõem o município de Diorama-GO, até 31 de dezembro de 2021. O município de Diorama-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de agosto de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, licitação pública na modalidade pregão presencial - SRP. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 015/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo sítio eletrônico do órgão: <https://www.diorama.go.gov.br/>. Diorama-GO, 10 de agosto de 2021. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal

Protocolo 247931

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 24 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor central, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Tablets. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 11 de agosto de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 248012

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021016022 - Pregão Eletrônico nº 013/2021
ÓRGÃO GESTOR: FundoMunicipalDeAssistênciaSocialDoMunicípio De Formosa-GO Dotação orçamentária: 05.0506.04.122.0119.2.350 - 3.3.90.30.00 - 16.129; 05.0506.04.122.0119.2.350 - 3.3.90.30.00 - 16.100 **OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de material de consumo - expediente, visando suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VALIDADE:** 12 (doze) meses ATA Nº 158/2021 - CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.640.757/0001-24, referente aos itens 74, 75, 105, 112, 115, 118, 121, 122 e 123 no montante total de R\$ 12.402.5000 (doze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). ATA Nº 159/2021 - GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:

13.712.784/0001-22, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 58, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 76, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 109, 110, 116, 117, 119, 120, 124, 125, 128 e 131 no montante total de R\$ 98.512,5000 (noventa e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). ATA Nº 160/2021 - GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 29.432.207/0001-17, referente aos itens 6, 31, 34, 35, 37, 41, 51, 53, 55, 56, 57, 64, 72, 73, 77, 80, 82, 86, 91, 106, 107, 111, 126, 127, 129 e 130 no montante total de R\$ 35.108,7000 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e setenta centavos). ATA Nº 161/2021 - SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.557.353/0001-20, referente aos itens 44, 46, 62, 63, 65, 70, 93, 103, 113 e 114 no montante total de R\$ 8.595,0000 (oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Município de Formosa, aos 10 dias do mês de agosto de 2021. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 247878

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/08/2021 às 13:30 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preço para eventual futura AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 904591/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA

Pregoeira

Protocolo 247911

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - UASG 989395

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos alunos da rede municipal e estadual, no dia 23/08/2021 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 247869

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 042/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Peças e Acessórios automotivos para os veículos da Frota, para o Município de Itapaci Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2021. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoes> **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo 247884



Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2021 - Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura dos Envelopes: 24/08/2021 - 09h00min. O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, tipo Menor Preço Global, com a finalidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, acompanhamento e emissão de licenças ambientais, para atender as necessidades deste Município de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no site www.itaruma.go.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, e ainda informações pelo telefone: 64 3659-1254. Itarumã, 05/08/2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 247979

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2021 - Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura dos Envelopes: 25/08/2021 - 09h00min. O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, tipo Menor Preço Global, com a finalidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em eletrotécnica, sendo esta responsável pelos elementos de energia elétrica do município de Itarumã, especialmente a conservação da iluminação pública e ainda: Projetar e dirigir instalações com demanda de energia até 800 KVA; Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção reparo e de equipamentos eletroeletrônicos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar respectivas equipes, Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização e utilização de equipamentos eletroeletrônicos, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Responsabilizar-se pela elaboração, execução e inspeção de projetos de instalações elétricas e sistemas de monitoramento viário municipal; Elaborar, executar e inspecionar instalações elétricas da iluminação e sistemas de monitoramento viário público municipal; Representar o município com RT junto ao conselho CFT/CRT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais/ Conselho Regional dos Técnicos Industriais - GO) e outros órgãos que se fizerem necessários, visando atender as necessidades do município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no site www.itaruma.go.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e ainda informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 09 de agosto de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 247980

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira; DATA DE ABERTURA: 05/08/2021; HORÁRIO: 09:00h. A comissão permanente de licitação DECLARA ADJUDICADO o objeto a empresa RL EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 33.971.480/0001-97. Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). O Prefeito Municipal de Leopoldo de Bulhões DECLARA HOMOLOGADO o processo licitatório a empresa supracitada. Leopoldo de Bulhões, 05 de agosto de 2021. Rafaela Cristina Borges de Freitas - Pregoeira.

Protocolo 247932

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021015081 MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/21 TIPO: MELHOR TÉCNICA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, torna público aos interessados que após a avaliação das propostas técnicas pela subcomissão técnica, fez o cotejo do envelope nº 01 (Plano de Comunicação) via não identificada, com o envelope nº 02 (Plano de Comunicação) via identificada, para identificação de autoria e apuração final da pontuação, cujo resultado final foi o seguinte:

Classificação / AGÊNCIA / TOTAL ENV. 01 / TOTAL ENV. 03/ TOTAL PONTOS // 1º Lugar / Propaganda Desigual LTDA-ME CNPJ: 13.033.901/0001-21 / 67,67 / 29,2 / 96,87 // 2º Lugar / Cannes Publicidade LTDA-ME CNPJ: 01.542.307/0001-87 / 62,4 / 29,83 / 92,23. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada a realização da Terceira Sessão para abertura das propostas de preços para o dia 25 de agosto de 2021, às 09 horas, na sala da Comissão de Licitação. Publique-se. Luziânia-GO, aos 10 de agosto de 2021. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 247872

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 053/2021
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 24/08/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 053/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus, câmeras de ar e protetor fitão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 10 de Agosto de 2021. Ediomar A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 247936

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2021021879 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde. A Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial 047/2021 no dia 12 de Agosto de 2021 às 09:30 horas, fica adiada "SINE DIE", tendo como justificativa a análise de impugnações por parte do órgão solicitante e revisão dos atos administrativos e comunica ainda que após o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Publique-se Luziânia, 10 de Agosto de 2021 EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 248017

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 039/2021 DATA : 23/08/2021 HORÁRIO : 08H30MIN OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, objetivando a prestação



desses serviços em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MINAÇU-GO. MINAÇU/GO 10 DE AGOSTO DE 2021. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 247989

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2021 DATA: 16/08/2021 HORÁRIO: 08h30min OBJETO: Chamamento Público Para Credenciamento De Profissionais (Pessoa Física), Cooperativas, Associações e Empresas Prestadoras de Serviços na Área da Saúde Para Posterior Credenciamento, Para Atuarem no Centro de Atendimento para o Enfrentamento a COVID19 CNES: 0191914, DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Minaçu/GO 10 de Agosto de 2021. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 247991

Mineiros

Aviso de Licitação - Tomada de Preços No 018/2021

O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 19.500.817/0001-57, com sede a 1ª Avenida, nº173 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços No 018/2021, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de creche municipal no setor Cidade Nova em Mineiros/GO. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 30 de agosto de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de agosto de 2021, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Mylla Cristtyn Barboza Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 247860

Moiporá

MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - GO; CONTRATADA: MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI; CNPJ: 29.889.808/0001-53; NÚMERO DO CONTRATO: Nº 114/2021; OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA POR 01 (UM) TRATOR, PARA O MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO, COM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUDECO - PROPOSTA Nº006555/2019; VALOR: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS); PRAZO: 60 DIAS; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO Nº007/2021 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MOIPORÁ/GO, AOS 03 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2021. MÔNICA REJIA PEREIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo 247883

Montividiu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 o município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico Nº 004/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto: a aquisição de uma ambulância, processo nº 202100010009204, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 24 de agosto de 2021. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530. Comissão de Pregão da Prefeitura de Montividiu, Estado de Goiás, aos 11 de agosto de 2021. Jalmira Maria Silva Ghanem Pregoeira

Protocolo 247952

Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.397/2021

O Município de Mozarlândia-GO, através da Prefeitura Municipal, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LILLIPUT 2ª ETAPA, FONTE 101, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 27/08/2021 - às 08h00min. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333 Mozarlândia aos 09 dias do mês de julho de 2021, José Osvaldo Ferreira da Rosa Júnior - Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 247871

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6966/2021

O Município de Mozarlândia-GO, através da Prefeitura Municipal, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA TANCREDO, FONTE 101, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 27/08/2021 - às 08h00min. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333 Mozarlândia aos 11 dias do mês de agosto de 2021, José Osvaldo Ferreira da Rosa Júnior - Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 247961

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.673/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA, através da Prefeitura Municipal de Mozarlândia/GO., avisa a todos interessados que fez adiamento da realização de licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços, para contratação, futura, eventual e parcelada de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Mozarlândia, conforme especificações constantes do Edital, disponível na prefeitura municipal, e no site da Prefeitura. Abertura: 26/08/2021 - às 08h00min. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333 Mozarlândia aos 11 dias do mês de agosto de 2021, José Osvaldo Ferreira da Rosa Júnior - Pregoeiro.

Protocolo 247959



Nova Roma

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021 O Município de Nova Roma, torna público que estarão abertas no período de 12 de agosto a 01 de setembro de 2021, no horário das 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 17:00min, na sede da Prefeitura Municipal, através do processo licitatório 002/2021, modalidade: chamamento, na forma da lei 8666/93 e modificações posteriores objetivando o credenciamento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fornecedores individuais, grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais. Cópia do Edital e anexos pelo site www.novaroma.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3482-1282 ou e-mail licita@novaroma.go.gov.br Nova Roma/GO, 10 de agosto de 2021. Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro

Protocolo 247896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2021 O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 012/2021; do Tipo Menor Preço, Data e Horário: 24/08/2021 as 09h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada aquisição de 400 (quatrocentas) CESTAS BÁSICAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma/GO, 10 de agosto de 2021. Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro.

Protocolo 247897

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 022/2021 O Município de Padre Bernardo-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRONICO, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos e eletrônicos destinados à manutenção de iluminação pública do município de Padre Bernardo/GO. A realizar-se no dia 24 de agosto de 2021, às 08:00hs - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.padrebernardo.go.gov.br e www.bl.org.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 10 de agosto de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 248001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n. 023/2021 O Município de Padre Bernardo-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de refeições prontas (marmitas). A realizar-se no dia 25 de agosto de 2021, às 08:00hs - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição no site: www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 10 de agosto de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 248003

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 021/2021 ERRATA Na publicação feita no 04/08/2021, referente ao Edital nº 021/2021. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL. O Edital está à disposição no site: www.padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo, 10 de agosto de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 248010

Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME EMENDA ESTADUAL 2020.00010007858, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMELO/GO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2021. HORÁRIO: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO/GO - RUA EMANUEL, Nº 435, CENTRO, PALMELO/GO, CEP 75.210-000. PALMELO, 10 DE AGOSTO DE 2021. Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 247944

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos e pensionistas, agentes políticos, temporários e ocupantes de cargos comissionados que recebem proventos pelo Município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA será às 09:00h do dia 25/08/2021 em sessão pública no Departamento de Licitações e contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sitio a Praça Teófilo Vieira Mota, Centro. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 10 de agosto de 2021. Adriano de Jesus Silva, Pregoeiro.

Protocolo 247921

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

OBJETO: Registro de Preços, com a finalidade de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de publicações de textos e/ou tabelas (avisos de editais, extratos de contratos, citações e demais atos oficiais), em jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás. A ABERTURA será às 09:00h do dia 27/08/2021 em sessão pública no Departamento de Licitações e contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sitio a Praça Teófilo Vieira Mota, Centro. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 10 de agosto de 2021. Adriano de Jesus Silva, Pregoeiro.

Protocolo 247933

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO: O município de Petrolina de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sua sede, recebimento de documentos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, do dia 11/08/2021 a 24/08/2021, no setor de protocolo, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro de Petrolina de Goiás, Centro, procedimento para credenciamento de leiloeiro(a) público oficial, destinado a execução do leilão de veículos, máquinas, sucatas, materiais inservíveis e prestação de serviços inerentes ao processo em atendimento às necessidades do município de Petrolina de Goiás. A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na



Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 10 de agosto de 2021. Adriano de Jesus Silva, *Pregoeiro*.

Protocolo 247965

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Porangatu- Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 006/2021, Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Aquisição de equipamentos de informática para estruturação dos departamentos da SEME, escolas municipais e Centro Educacional Infantis do Fundo Municipal de Educação, constante no processo administrativo 20289/2021. A Sessão Pública para credenciamento e recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços de Habilitação pertinentes ao Certame Licitatório, será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, sito à Rua Goiás, nº 33, Centro, Porangatu/GO, com Data e Horário previsto para Início em **23 de agosto de 2021 às 8h00min** (Horário de Brasília). O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: <http://porangatu.go.gov.br/licitacoes>. Porangatu, 10 de agosto de 2021. Helcilene Marques Pereira. *Pregoeira*

Protocolo 247972

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Porangatu- Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 007/2021, Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação de empresa especializada na locação de 01 (uma) máquina multifuncional (fotocopiadora/ impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças e tonners, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, constante no processo administrativo 17962/2021. A Sessão Pública para credenciamento e recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços de Habilitação pertinentes ao Certame Licitatório, será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, sito à Rua Goiás, nº 33, Centro, Porangatu/GO, com Data e Horário previsto para Início em **23 de agosto de 2021 às 14h00min** (Horário de Brasília). O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. Às 11h00min. E das 13h00min. Às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: <http://porangatu.go.gov.br/licitacoes>. Porangatu, 10 de agosto de 2021. Helcilene Marques Pereira. *Pregoeira*

Protocolo 247975

Posse

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.85/2021

Processo: 17610/2021; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS- IPASGO E O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.246.693/0001-60; **Objeto:** Pelo presente instrumento celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, com finalidade de prestação de serviço de assistência à saúde aos Servidores Público do **MUNICIPIO DE POSSE, ATIVO, INATIVOS, PENSIONISTAS e EX- SERVIDORES**, tanto do **EXECUTIVO** quanto o **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para atendimento médico, ambulatorial, hospitalar, psicológico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, nutricional e odontológico, bem como dos atos necessário ao

diagnostico e aos tratamentos devidos aos usuários; **Fundamentação Legal:** Esta estabelecida no artigo 10, VIII, c/c artigo 6º da Lei Estadual nº 17.477/2021 e em normas complementares; **Valor Global:** A contribuição mensal para o Sistema IPASGO saúde e definida de acordo com os critérios previsto nos art. 39 e 41 da Lei Estadual nº 17.477/2011, pela modalidade de percentual sobre a sua remuneração em folha de pagamento, ou Tabela Atuarial, devendo constar obrigatoriamente no **Termo de contribuição**, assinado pelo próprio titular; **Signatários:** HELDER SILVA BONFIM/HELIO JOSE LOPES/UITER DA SILVA/ELMO JACOB NETO/NATALIA FURTADO MAIA; **Data de Assinatura:** 05 de julho de 2021.

Protocolo 247807

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, torna pública a Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no dia 10/08/2021 no Jornal Diário Oficial do Estado - Prefeituras - pag.40 - Referente ao Contrato nº 421/2021 - Pregão Eletrônico 020/2020 - ONDE SE LÊ: Contrato nº 221/2021 - LEIA-SE: Contrato nº 421/2021.

Protocolo 247851

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, no dia 25 de agosto de 2021, às 09h30min do tipo menor preço (por item), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Código da UASG 989677, tendo por objeto a aquisição de equipamentos/móveis, com recursos oriundos da emenda estadual do processo nº 202000010006903, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 10 de agosto de 2021. Flávia de Jesus Santos Vieira - *Pregoeira*.

Protocolo 247923

São Domingos

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

TP 068/2021 - Às 09:00 Horas do dia 27/08/2021(SEXTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação

a “**contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra para pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD) na Av. Brasil, com área total de 5.125,40m² e Av. Goiás do Distrito Estiva, com área de 9.084,06 m², tendo o objetivo de atender a demanda no âmbito da administração municipal de São domingos-GO.**”

NÚMERO DO EDITAL: TP “068-2021”

DATA DO EDITAL: 09/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3462/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: Menor Preço Global

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município



situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 247850

São Francisco de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a RETIFICAÇÃO do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021, tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para a aquisição de um veículo zero quilometro tipo SUV, onde será reagendada para o dia 24 de agosto das 2021 às 09:30hs. O Edital retificado estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, www.bnccompras.org.br São Francisco de Goiás, 10 de agosto de 2021. Gabriel Leite Dias - Pregoeiro

Protocolo 247988

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO, O cancelamento justifica-se em razão de interesse público. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão. Silvânia, 11 de agosto de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 247992

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2298/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DE LEITE, tendo como vencedoras as Empresas: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 08.088.996/0001-40; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 26.273.934/0001-90; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 19.945.390/0001-09; ÍBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 29.511.026/0002-67; Totalizando o Valor de R\$ 385.625,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência até 23/04/2022. A Ata está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 247993

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 805/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL - SILAB, tendo como vencedoras as Empresas: DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 31.490.292/0001-11; GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 02.407.183/0001-90; HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 26.736.747/0001-04; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP - CNPJ 04.724.729/0001-61; Totalizando

o Valor de R\$ 487.584,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência até 07/05/2022. A Ata está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 247994

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 3229/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS, CORRELATOS, LÂMINA E PARAFUSO PARA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, FUNDOS E DEPARTAMENTOS, tendo como vencedoras as Empresas: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA. EPP. - CNPJ 01.154.226/0001-00; AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 26.770.310/0001-89; NACIONAL PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.602.395/0001-56; SERRA PNEUS LTDA - CNPJ 29.466.940/0001-52; TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME - CNPJ 18.360.372/0001-94. Totalizando o Valor de R\$ 333.211,93 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e onze reais e noventa e três centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 21/05/2022. Está disponível no site www.silvania.go.gov.br Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 247995

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 1671/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO MOTONIVELADORA FAL 2016 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E NOS ÔNIBUS ESCOLARES DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedoras as Empresas: AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 26.770.310/0001-89; GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA - CNPJ 14.286.856/0001-80. Totalizando o Valor de R\$ 107.365,00 (cento e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/04/2022. Está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 247997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 Contratado: LUCIVEL NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 13.843.556/0001-91. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA-GO. CNPJ: 10.476.288/0001-29. Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA O LAR DOS IDOSOS DE SILVÂNIA - LIS, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO Nº: 202000010005807. Vigência: até 31/12/2021. O Contrato está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000. Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/08/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 247998



Trindade

PREFEITURA DE TRINDADE - GO RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, processo nº 2021007587, tipo melhor técnica, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, INSERIDOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, NO RESIDENCIAL JARDINS I E JARDINS II, ONDE A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA PORTARIA Nº 464/2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC**, com a pontuação de 95 pontos (noventa e cinco pontos) após sorteio, com valor global do objeto de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**. O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de agosto de 2021.

João Vinícius Marzagão Freire
Presidente da CPL

Protocolo 247955

PREFEITURA DE TRINDADE - GO RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, processo nº 2021010027, tipo melhor técnica, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO TRABALHO SOCIAL, IRÁ ATENDER AS FAMÍLIAS DOS CATADORES DA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPERTRIN, DEVIDO À APLICAÇÃO DE CÉDULA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CONTRATO Nº 1054787-98 - M. D. REGIONAL**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC**, com a pontuação máxima de 95 pontos (noventa e cinco pontos), com valor global do objeto de **R\$ 53.994,70 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de agosto de 2021.

João Vinícius Marzagão Freire
Presidente da CPL

Protocolo 247956

Vianópolis

REAVISO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.299.692/0001-83, com sede na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis-GO, através do Prefeito, Sr. Samuel dos Reis Cotrim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público aos interessados que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado

a contratação de pessoal por tempo determinado. Todas as informações necessárias, constam no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e seus anexos, que se encontra à disposição dos interessados no Placar Oficial da Prefeitura de Vianópolis e no site www.vianopolis.go.gov.br. As inscrições serão realizadas nos dias 16 a 18 de agosto de 2021, exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vianópolis, com sede na Rua José Issy, nº 115, Centro, na cidade de Vianópolis/GO, em dias úteis e em horário de expediente normal, sendo das 07h30min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min. Vianópolis-GO - 05 de agosto de 2021. Samuel dos Reis Cotrim - Prefeito.

Protocolo 247985

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 9h do dia 26 de agosto de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021 - Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas em balas de oxigênio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis/GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis-Go, 10 de agosto de 2021. JOYCE APARECIDA SOUZA - Pregoeira

Protocolo 247986

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES AVISO DE CREDENCIAMENTO 11/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 12 de Agosto de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** visando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, com, Fone:(62) 3351-6512. Campos Verdes, 10 de Agosto de 2021. JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

Protocolo 247930

Nova Glória

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021 PROCESSO: 261/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA GLÓRIA. CONTRATADA: FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.696.764/0005-50, OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo, Zero KM, no termo de proposta FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FONTE 100/ DAOF: 012017/2850/2021/PDF:20212850000889; VALOR: R\$ 58.190,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.57.10.302.2504.1.257.4.4.90.52. 125/102. 470. VIGÊNCIA: DE 09/08 a 31/12/2021. Nova Glória 09/08/2021. TIALYT TA RAQUELYNE DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 248015



Rialma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24.08.2021, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para atender as Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 09 de Agosto de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 247957

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo N.º 388/2021. Tomada de Preços N.º 05/2021. Processo Administrativo N.º 2187/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba. Contratado: GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 37.258.274/0001-95. Objeto: construção do centro de especialidades médicas com um bloco anexo ao hospital municipal de Rubiataba-GO, CNES-5584108, destinado ao atendimento ambulatorial, ou seja, uma extensão edificada para oferecer os serviços médicos especializados, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global de R\$ 448.717,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos). Prazo execução: 120 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços. Recursos financeiros contrato de repasse OGU n.º 877978/2018, Operação de n.º 1061.510-24/2018, Programa Aperfeiçoamento do SUS. Data de Assinatura: 09/08/2021.

Protocolo 248035

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo N.º 387/2021. Tomada de Preços N.º 06/2021. Processo Administrativo N.º 4747/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rubiataba. Contratado: GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa especializada para continuação da reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Juvenal Roriz Rubiataba/GO, referente ao Convênio n.º 096/2020, Processo n.º 202000006033060 - SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global de R\$ 136.984,38 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Prazo execução: 150 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços. Recursos financeiros conforme Convênio n.º 096/2020, Processo n.º 202000006033060 - SEDUC - Secretaria de Estado da Educação. Data de Assinatura: 10/08/2021.

Protocolo 248036

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.382.836/0001-23, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2021, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de n.º 009/2021, tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Contratação de Empresa especializada para execução de serviços referente a pavimentação das Ruas Figueira e Borá do Município de Rubiataba, sendo: Pavimentação em concreto (pavimentação em blocos sextavado), sinalização viária, drenagem (guias e sarjetas e descida d'água) e Calçadas (inclui acessibilidade) referente ao contrato de repasse nº 885641/2019 - Operação nº 1064.564-88 - Programa Planejamento Urbano/Ministério de De-

senvolvimento Regional, conforme projeto básico, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 10 de agosto de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Presidente da CPL

Protocolo 248037

MUNICÍPIO DE RUBIATABA ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

O Município de Rubiataba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que fica adiado a realização da Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnicos profissionais, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tendo em vista a necessidade de um novo prazo em virtude de fatos supervenientes (sendo eles motivado para necessidade de estudo sobre possíveis alterações no edital ou termo de referência ou outros anexos), sendo assim fica designado nova data para realização da mesma, qual seja, o dia 24/08/2021, às 08:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira

Protocolo 248018

CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021.

Processo: 346933/2021

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de produtos de jardinagem e paisagismo (gramas, mudas de flores, palmeiras, adubos, herbicidas, inseticidas, saquinhos de mudas) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Ação Urbana e o Viveiro da Agência Municipal do Meio Ambiente. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 24/08/2021 às 08:00hs.** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 10 de agosto de 2021.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 247828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021.

Processo: 346772/2021

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de materiais e serviços gráficos destinados a atender as diversas Secretarias, Órgãos, Entidades e à Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 25/08/2021 às 08:00hs.** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 10 de agosto de 2021.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 247829



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS. RELAÇÃO DAS CHAPAS QUE SOLICITARAM REGISTRO PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás comunica que as chapas abaixo relacionadas solicitaram registro para concorrerem na eleição a se realizar nos dias 23 e 24 de, de novembro de 2021, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 18 da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2022 a 2025								
CONSELHEIROS								
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTES	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1		Contador	HENRIQUE RICARDO BATISTA	CRCGO-006990/O		Contador	RENATO DE CAMARGO SANTOS	CRCGO-012627/O
2		Técnico em Contabilidade	MARIA PERPETUA DOS SANTOS	CRCGO-012389/O		Técnico em Contabilidade	RANIER PEREIRA DE LIMA	CRCGO-016525/O
3		Contador	OTAVIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	CRCGO-007675/O		Contador	FABIO GONCALVES DOS REIS	CRCGO-017184/O
4		Técnico em Contabilidade	CLENICE CESARIO CAIXETA	CRCGO-010195/O		Técnico em Contabilidade	HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA	CRCGO-022670/O
5		Contador	FRANCISCO CANINDE LOPES	CRCGO-011900/O		Contador	IVONE VIEIRA PEREIRA	CRCGO-012043/O
6		Contador	JOSÉ ALVARENGA DA SILVEIRA	CRCGO-016573/O		Contador	GLAUCIO ALVES PEREIRA	CRCGO-005000/O
7		Contador	PRISCILLA VERÍSSIMO BANDEIRA	CRCGO-021818/O		Contador	ARTEMIO FERREIRA PICANCO FILHO	CRCGO-012605/O
8		Contador	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	CRCGO-017306/O		Contador	JOSE GILMAR CARVALHO DE BRITO	CRCGO-003093/O
9		Contador	MARCELO CORDEIRO SILVA	CRCGO-017450/O		Contador	DENISE GOMES BARROS CINTRA	CRCGO-015036/O
10		Contador	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	CRCGO-008318/O		Contador	VALDINEIA FERREIRA MARTINS	CRCGO-023030/O
11		Contador	SHIRLEI DE CASTRO PEREIRA	CRCGO-013581/O		Contador	ISAC SILVA DE SOUZA	CRCDF-011668/O-7/T
12		Contador	RANNIEL MARTINS SILVA	CRCGO-014285/O		Contador	YURI VALENS VELOSO RODRIGUES	CRCGO-GO-023690/O

CHAPA N.º 2

MANDATO DE 2022 a 2025								
CONSELHEIROS								
N.º	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	SUPLENTES	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1		Contador	VLADIMIR MARCOS BARRETO SOUTO	CRCGO-005673/O		Contador	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	CRCGO-010542/O
2		Contador	LUIS GUSTAVO ALVES MARTINS	CRCGO-012366/O		Contador	FERNANDO DE SOUZA LEÃO	CRCGO-016851/O



3		Contador	EMIL JOSE FERREIRA	CRCGO-004558/O		Contador	NADYA LUA OLIVEIRA	CRCGO-025871/O
4		Contador	HENRIQUE SILVA CARRIJO	CRCGO-019475/O		Contador	MICHELLE BERNARDES DA SILVA	CRCGO-025221/O
5		Contador	ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO	CRCGO-026333/O		Contador	CARLA CRISTINA PEREIRA DE LIMA XAVIER	CRCGO-025912/O
6		Contador	ADILSO OLIVEIRA SILVA	CRCGO-015776/O		Contador	ITAMAR BUZANELI DOS SANTOS	CRCGO-024042/O
7		Contador	MARIO WILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	CRCGO-014562/O		Contador	RONDNELTON CABRINE DA SILVA	CRCGO-025356/O
8		Técnico em Contabilidade	RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS	CRCGO-016645/O		Técnico em Contabilidade	ANTONIO MARCOS BATISTA LEÃO	CRCGO-017835/O
9		Técnico em Contabilidade	MARISTELA VIEIRA BATISTA PEREIRA	CRCGO-009440/O		Técnico em Contabilidade	RIVALDO LUIZ JORGE DOS SANTOS MARTINS	CRCDF-022654/O-0-T
10		Contador	MORGANA REGINA DOS SANTOS	CRCSP-203930/O-1-T		Contador	ELIZANGELA DE MELO RODRIGUES	CRCGO-025542/O
11		Contador	SINARA GOMES DOS SANTOS	CRCGO-021023/O		Contador	JOAO RIBEIRO DE FREITAS	CRCGO-011083/O
12		Contador	VALDIRENE MADEIRA SANTIAGO	CRCGO-020465/O		Contador	HEBER SILVA ARANTES	CRCGO-017429/O

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Contador Jorge Rocha Brandão
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCGO

Protocolo 247907

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DE GOIÁS - ASEMAGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO. Dia 17 de agosto de 2021, às 19:00 horas, no endereço Rua 88, n. 573, qd. F-35, Lt. 59, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-115, será realizada a Assembleia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal desta associação, estando V. Senhoria desde já notificado a comparecer. Goiânia, 17 de agosto de 2021. DIEGO MONTEIRO SILVA

Protocolo 247357

Ouro Branco Produtos Alimentícios LTDA torna público que requereu à Secretaria de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD-GO), a **Licença de Instalação- LI**, para atividade de Fabricação de açúcar em bruto e fabricação de açúcar de cana refinado, localizada na rua R8, n.223, Residencial Bougainville, Cep:76.383-030, município de Goianésia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 247411

BOM PREÇO GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CGC sob nº28.978.091/0001-53 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de bebidas, situada à Rua 13 s/n Qd.23 Lt.13, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 247670

A empresa KIOKI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA, CNPJ 11.036.735/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Estado

de Goiás - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento para Exploração de Água Termal do empreendimento Kioki Empreendimento e Lazer Ltda - ME, na área referente aos Processos ANM 860.734/2015 e 861.788/2005, localizado na Rua João Inácio, s/n, Qd. 22, Centro, CEP 75.819-000, Município de Lagoa Santa - Goiás.

Protocolo 247788

Vitaborges, Nutrição Animal LTDA, CNPJ nº 32.764.801/0001-10, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de funcionamento nº093/2021, do processo nº006163/2019 com validade até 09/08/2025, para a atividade de fabricação de alimentos para animais, na Rodovia Go 139, SN, KM 13 Margem Direita, Fazenda Forquilha, Zona Rural, Alexânia - Go.

Protocolo 247798

BIO GENESIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 29.073.721/0003-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividades de Laboratório Clínico, localizado na Rua Moreira Coelho, s/nº, quadra 15, lote 01, Centro, Taquaral de Goiás/GO.

Protocolo 247834

J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 41.723.224/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e



de papelaria (Dispensada *), 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *), 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico - hospitalar partes e peças, 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *), 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *), 7.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *), SITUADA NO ENDEREÇO NA AL ALBERTO NEPOMUCENO Nº315 QUADRA CH LOTE 21 VILA ADELIA - GOIANIA - GO.

Protocolo 247842

Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **DOUGUIMAR REZENDE PEREIRA - ME**, portador do CNPJ: 21.720.531/0001-29 requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente e Fabricação de embalagens de material plástico, empreendimento localizado na Av. Pedro Ludovico, Qd. 47 Lt. 29, Bairro Viviam Parque - Anápolis - GO.

Protocolo 247848

MADEIREIRA CABO VERDE LTDA, CNPJ sob o nº 42.936.562/0001-91, situado na Av. P Qd.41 Lt.03, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO, vem requerer junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMAH) de Caldas Novas a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para madeireira.

Protocolo 247849

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 003/2020-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e DL de Faria Informática Suprimentos e Serviços - Tec Top. Objeto: prestação de serviços de informática. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data assinatura: 30.07.2021. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Presidente Marcelo Alves de Sousa e o Diretor Administrativo Financeiro André Gustavo Lins de Macêdo, e pela Tec Top: Danilo Luiz de Faria. Goiânia, 09 de agosto de 2021.

Protocolo 247852

Ronan Costa Pereira, CPF:088.159.331-15, torna público que requereu à SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença de Instalação e Operação para irrigação de 71,47 ha, na Fazenda São José, no município de Trindade - GO.

Protocolo 247855

CALBRAX CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 07.638.538/0001-75, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 336/2021, com validade até 27/07/2027 (processo 1033/2020), para a extração e beneficiamento de calcário no local denominado Fazenda Sítio, município de Guarani de Goiás - GO.

Protocolo 247866

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 32.300.044.090

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 01/07/2021, às 09h30, na sede social Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Companhia"), na Rua Coronel Batista, nº 415, 8º andar, sala 801, Centro, Edifício London Office, Anápolis/GO, CEP 75020-080. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de uma nova filial

situada na Q. 112 Sul, Av. NS-10, Conj. 9, lote 2, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77020-174, que terá como atividade serviços combinados de escritório e apoio administrativo, relacionados a realização, sob o regime de concessão da Companhia, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO, composto pelos trechos da (i) BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); (ii) BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); (iii) BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B) ("Filial Tocantins"). **Deliberações:** Com base no parágrafo único do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a abertura da Filial Tocantins. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Anápolis, 01/07/2021. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo. Mesa: Marcelo Lucon - Presidente, Marcello Guidotti - Secretário. JUCEG nº 20216181046 em 04/08/2021. Protocolo 216181046 de 28/07/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 247886

JB AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.716/0015-10, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação nº 351/2021, com validade de 09/08/2027, para a atividades de Bovinocultura, Localizado na Fazenda Planura/Colorado, zona rural do município de Aruanã - GO.

Protocolo 247901

CLAÚDIO ANASTÁCIO DE PINA, CPF 764.158.561-20, torna público que recebeu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente - Jaraguá as Licenças de Instalação nº 112/2021 e Licença de Funcionamento nº 113/2021 do processo nº 346/2021 para a extração de argila na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, município de Jaraguá - GO.

Protocolo 247915

Ind. Com. Prod. Farm. Cosm. Brasil Central Ltda (25.021.064./0001-08) torna público que está requerendo junto a agência municipal do meio ambiente, Senador Canedo-GO a renovação da Licença Ambiental de Operação. Localizada na Rua 10 fundos c/ frente à rua 11 Qd. 8 Lt. 2 Polo Empresarial Nova Canaã. Protocolo. 2013009621. Licença nº 040/2017 (Amma)

Protocolo 247935

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o seguinte processo seletivo no HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL: 016/2021 - HMI, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da subestação e demais equipamentos elétricos. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 247875

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de



Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210003.05105 - HUGOL	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia sob serviço.
20210001.03978 - CRER	Aquisição de hélio para manutenção corretiva e abastecimento da ressonância magnética
20210003.04507 - HUGOL	Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos para Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue - UCT.
20210001.03788 - CRER	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em sistema de gases medicinais com o fornecimento de peças.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5438, (62) 3995-5424 e (62) 3995-5497.

Serviço de Compras

Protocolo 247983

O LAVA JATO PEIXOTO Inscrição no CNPJ 19.796.228/0001-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbá - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, situado no Eixo Industrial, s/n, Setor Vila Nova, no município de Corumbá, Goiás, foi determinado Plano de Controle ambiental e Memorial de Caracterização do empreendimento.

Protocolo 246992

CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - LI e LF, para a atividade de Clube sociais, esportivos e similares, sito a Avenida Campestre, nº 71, qd. 00 Lt. 00, CEP: 75.907-580 - Solar Campestre - Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 247802

CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para a atividade de Barragem de terra, sito a Avenida Campestre, nº 71, qd. 00 Lt. 00, CEP: 75.907-580 - Solar Campestre - Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 247804

CPA CENTRO DE PESQUISAS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - LI e LF, para a atividade de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, sito a Estrada Municipal de Rio Verde à Jataí, s/n, Km 06 a direita 02 Km, CEP 75.901-970 - Fazenda São Tomaz, Retiro ou Cambaúbas - Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 247806

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RURAL BRASIL S.A., CNPJ: 14.947.900/0035-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, as Licenças Ambientais LP, LI e LF para Comércio

atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, e Depósitos de Defensivos Agrícolas, empreendimento localizado no endereço Rodovia BR-020, s/n, Q 302, Lote 08 e 09, Parque Lago, Formosa-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 247824

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PSS EDITAL N. 001/2021 - PSS BIOLOGIA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PORTARIA N. 190/2021 - DE 09 DE AGOSTO DE 2021 o presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constitucionais, considerando a verificação de regularidade dos exames das provas didáticas e de títulos aplicadas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Edital N. 001/2021, visando à seleção de Docentes para o quadro temporário da FESG para atender aos cursos de Odontologia e Medicina da sua mantida, o Centro Universitário de Goiatuba - Unicerrado, e para classificação de Reserva Técnica; considerando ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o relatório final emitido pela Comissão Especial de Acompanhamento do PSS, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo o resultado final sido publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornais de grande circulação e de circulação local/regional, dando assim ampla e irrestrita divulgação. Resolve: Art. 1º - homologar o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo edital N. 001/2021, para o provimento de funções temporárias de Docentes do curso de Odontologia e Medicina, na ordem a seguir: Medicina - Clínico Geral - Classificados: Raquel Santos Berto de Faria - 63,5; Rosana Ferreira Santana Correa da Silva - 62,0; Astride Rodrigues Linhares Silva - 60,0; Cláudia Neiva de Araújo - 60,0; Rodrigo Fernandes Raposo Pereira Cabral - 60,0; Joana Darc Magalhães Junqueira - 58,3; Cadastro de Reserva: Thiago Oliveira Costa - 57,0; Rafael Lima Teles - 55,2; Reuder Pereira Prado - 50,4; Diego Vasconcelos Menezes - 48,8; Vinícius Alves Boscatti - 44,5; Adayze de Fátima Rabelo - 41,8; Alexandro Anthony Boscatti - 36,5; Ricardo Silva Tavares - 30,8; Fernanda Barra Franco - 1,0; Débora Souza Parreira - 0,0; Medicina - Psiquiatria - Classificados: Rafaela Miranda Proto Pereira - 71,0; Medicina - Ortopedia e Traumatologia - Classificados: Cláudio Edgar Mariano da Silva - 61,4; Cadastro de Reserva: José Carlos Couto Novaes - 0,0; Medicina - Oftalmologia - Classificados: Igor Henrique Oliveira Matos - 62,5; Cadastro de Reserva: Marina Souza Rocha - 60,5; Augusto Cardoso Treme - 56,2; Medicina - Otorrinolaringologia - Classificado: Isaias Boscatti Júnior - 55,8; Felipe Marques de Oliveira - 11,2; Medicina - Pediatria - Classificados: Mariana Rodrigues Castilho de Oliveira - 55,7; Ana Rita Oliveira e Moraes - 34,1; Edilene Abdo Rodrigues Pires - 19,8; Cadastro de Reserva: Camila Inácio Matias Almeida - 0,0; Evelyn Tannus Koussa - 0,0; Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Classificado: Frederico Henrique Oliveira Junqueira - 60,9; Cadastro de Reserva: Flávio Domingos da Silva - 33,4; Medicina - Geriatria - Classificado: Marcela Santos da Silva Oliveira - 40,8; Medicina - Cirurgia Geral - Classificado: Gledson de Oliveira Machado - 40,6; Medicina - Cirurgia Cardiológica - Classificado: Nathália Abdo Zuliani - 51,4; Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucofacial - Classificado: Cássio Vinhadelli Ribeiro - 71,0; Odontologia - Dentística - Classificado: Camila Ferreira Silva - 77,4; Odontologia - Oncologia - Classificado: Willian Eduardo Pirola - 42,5; Odontologia - Periodontia - Classificados: Thais Uenoyama Dezem - 82,6; Bruna Rocha Minuncio - 71,5; Carlos Deyver de Souza Queiroz - 61,4; Vinícius Máximo Gomes - 60,5; Janaína Borges da Rocha Cardoso - 57,9; Cadastro de Reserva: Vanessa Carla de Queiroz Neves - 54,3; João Henrique Dayrell de Castro - 32,5; Tamires Gomes de Oliveira Machado - 5,9; Odontologia - Odontopediatria - Classificado: Késsia Suênia Fidelis de Mesquita - 68,7; Cadastro de Reserva: Danilo Ferreira Santana - 13,0; Odontologia - Reabilitação Oral - Classificados: Fernando Marques Ramos de Freitas - 57,4; Emmelyne Sousa Salatiel Ribeiro - 51,9; Talitha Maria Cabral Oliveira - 48,9; Odontologia - Implantodontia - Classificados: Ubiratan Gonçalves Júnior - 72,6; Wander Tamura - 52,9; Odontologia - Ortodontia - Classificados: Keila Vieira Inácio Garcia - 51,8; Leidiani Rossi Lucas - 47,1. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência do Conselho Superior de Gestão, aos 09 dias do mês de agosto do ano 2021. Vinicius Vieira Ribeiro Presidente

Protocolo 247835



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PSS EDITAL N. 001/2021 RESULTADO FINAL a comissão especial de acompanhamento do processo seletivo público simplificado (PSS) regido pelo Edital n. 001/2021, que visa à seleção de docentes do ensino superior para atuarem nos cursos de odontologia e medicina do centro universitário de Goiatuba (Unicerrado), torna público o resultado final oficial do referido PSS, conforme relação a seguir (Curso- especialidade- nome - pontuação total). Medicina - Clínico Geral - Classificados: Raquel Santos Berto de Faria - 63,5; Rosana Ferreira Santana Correa da Silva - 62,0; Astride Rodrigues Linhares Silva - 60,0; Cláudia Neiva de Araújo - 60,0; Rodrigo Fernandes Raposo Pereira Cabral - 60,0; Joana Darc Magalhães Junqueira - 58,3; Cadastro de Reserva: Thiago Oliveira Costa - 57,0; Rafael Lima Teles - 55,2; Reuder Pereira Prado - 50,4; Diego Vasconcelos Menezes - 48,8; Vinícius Alves Boscatti - 44,5; Adayze de Fátima Rabelo - 41,8; Alexandro Anthony Boscatti - 36,5; Ricardo Silva Tavares - 30,8; Fernanda Barra Franco - 1,0; Débora Souza Parreira - 0,0; Medicina - Psiquiatria - Classificados: Rafaela Miranda Proto Pereira - 71,0; Medicina - Ortopedia e Traumatologia - Classificados: Cláudio Edgar Mariano da Silva - 61,4; Cadastro de Reserva: José Carlos Couto Novaes - 0,0; Medicina - Oftalmologia - Classificados: Igor Henrique Oliveira Matos - 62,5; Cadastro de Reserva: Marina Souza Rocha - 60,5; Augusto Cardoso Treme - 56,2; Medicina - Otorrinolaringologia - Classificado: Isaias Boscatti Júnior - 55,8; Felipe Marques de Oliveira - 11,2; Medicina - Pediatria - Classificados: Mariana Rodrigues Castilho de Oliveira - 55,7; Ana Rita Oliveira e Moraes - 34,1; Edilene Abdo Rodrigues Pires - 19,8; Cadastro de Reserva: Camila Inácio Matias Almeida - 0,0; Evelyn Tannus Koussa - 0,0; Medicina - Ginecologia e Obstetrícia - Classificado: Frederico Henrique Oliveira Junqueira - 60,9; Cadastro de Reserva: Flávio Domingos da Silva - 33,4; Medicina - Geriatria - Classificado: Marcela Santos da Silva Oliveira - 40,8; Medicina - Cirurgia Geral - Classificado: Gledson de Oliveira Machado - 40,6; Medicina - Cirurgia Cardiológica - Classificado: Nathália Abdo Zuliani - 51,4; Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucofacial - Classificado: Cássio Vinhadelli Ribeiro - 71,0; Odontologia - Dentística - Classificado: Camila Ferreira Silva - 77,4; Odontologia - Oncologia - Classificado: Willian Eduardo Pirola - 42,5; Odontologia - Periodontia - Classificados: Thais Uenoyama Dezem - 82,6; Bruna Rocha Minuncio - 71,5; Carlos Deyver de Souza Queiroz - 61,4; Vinícius Máximo Gomes - 60,5; Janaína Borges da Rocha Cardoso - 57,9; Cadastro de Reserva: Vanessa Carla de Queiroz Neves - 54,3; João Henrique Dayrell de Castro - 32,5; Tamires Gomes de Oliveira Machado - 5,9; Odontologia - Odontopediatria - Classificado: Késsia Suênia Fidelis de Mesquita - 68,7; Cadastro de Reserva: Danilo Ferreira Santana - 13,0; Odontologia - Reabilitação Oral - Classificados: Fernando Marques Ramos de Freitas - 57,4; Emmelyne Sousa Salatiel Ribeiro - 51,9; Talitha Maria Cabral Oliveira - 48,9; Odontologia - Implantodontia - Classificados: Ubiratan Gonçalves Júnior - 72,6; Wander Tamura - 52,9; Odontologia - Ortodontia - Classificados: Keila Vieira Inácio Garcia - 51,8; Leidiani Rossi Lucas - 47,1. Goiatuba (GO), 09 de agosto de 2021. Messias Henrique Vieira Silva - Presidente; Rogério Henrique Ohhira - Membro; Juldisandra Amélia - Membro.

Protocolo 247836

NUTRIBEM NUTRIÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA, empresa de pequeno porte, portadora do CNPJ 27.525.683/0002-38, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, licença ambiental corretiva para as atividades veterinárias, localizada na Zona urbana do município de Piracanjuba, Goiás.

Protocolo 247904

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 122/2021

Objeto: Aquisição de vidrarias e utensílios, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico destinado aos Laboratórios da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 007/2021; Pregão Eletrônico n. 001/2021, Ata de Registro de Preços n. 026/2021. **Contrato n. 122/2021.** Valor: R\$

18.107,17 (dezoito mil, cento e sete reais e dezessete centavos). Contratada: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**; CNPJ n. 04.724.729/0001-61; **Vigência:** 29/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6027.2132.339030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248000

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 133/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 086/2020; Pregão Presencial n. 048/2020, Ata de Registro de Preços n. 074/2020. **Contrato n. 133/2021.** Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Contratada: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ n. 28.209.943/0001-48; **Vigência:** 03/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.33 9030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248002

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 134/2021

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 083/2020; Pregão Presencial n. 047/2020, Ata de Registro de Preços n. 082/2020. **Contrato n. 134/2021.** Valor: R\$ 7.827,00 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais). Contratada: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI**; CNPJ n. 35.556.376/0001-61; **Vigência:** 02/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339 030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248004

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 137/2021

Objeto: Aquisição, de forma estimada, de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 092/2020; Pregão Presencial n. 050/2020, Ata de Registro de Preços n. 075/2020. **Contrato n. 137/2021.** Valor: R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**; CNPJ n. 24.284.699/0001-27; **Vigência:** 02/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6025.2129.339030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248005

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 127/2021

1. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de simulador da UniRV- Universidade de Rio Verde, *Campus Goianésia*. Processo n. 054/2021, Inexigibilidade n. 015/2021, Portaria n. 1247, de 12 de julho de 2021. **Contrato n. 127/2021.** Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Contratada: **DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**; CNPJ n. 56.173.339/0001-44; **Vigência:** 27/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339030 e 05.0525.12.364.6027.2132.33 9039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248006



UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 138/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 091/2020; Pregão Presencial n. 049/2020, Ata de Registro de Preços n. 077/2020. **Contrato n. 138/2021.** Valor: R\$ 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**; CNPJ n. 24.284.699/0001-27; **Vigência:** 02/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6025.2129.339030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248007

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 142/2021

Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação impressa em jornais com sede no Município de Rio Verde/GO de material institucional e mercadológico fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços, vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n. 030/2021; Credenciamento n. 003/2021. **Contrato n. 142/2021.** Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Contratada: **DENIZAR GOMES DE SA**; CNPJ n. 33.402.868/0001-77; **Vigência:** 03/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 248008

The advertisement features a large portrait of Rafael Vasconcelos, a man with short dark hair, wearing a dark blue suit, a white shirt, and a red tie. He is smiling and has his arms crossed. The background is a solid red color. At the top, the logo 'tbc DEBATE' is displayed in white and yellow. To the right of the portrait, the text 'TERÇA A QUINTA' is written in large white capital letters, followed by '19h30' in large yellow capital letters. Below this, it says 'com RAFAEL VASCONCELOS' in yellow capital letters. In the bottom right corner, the 'tbc' logo is shown in white, with 'TV BRASIL CENTRAL' written in smaller white capital letters below it.